



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.757.272/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2018
NOME EMPRESARIAL J DE FONTE RANGEL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CONFIANCA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril		
LOGRADOURO R CANDIDO RIBEIRO NETO	NÚMERO 42	COMPLEMENTO CONJ HABIT
CEP 63.360-000	BARRIO/DISTRITO SAO BENEDITO	MUNICÍPIO AURORA
UF CE		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORACONFIANCAAURORA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (88) 9671-7466		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 14:10:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

000001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.757.272/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2016
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J DE FONTE RANGEL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.22-7-02 - Obras de irrigação
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R CANDIDO RIBEIRO NETO

NÚMERO
42

COMPLEMENTO
CONJ HABIT

CEP
63.360-000

BARRIO/DISTRITO
SAO BENEDITO

MUNICÍPIO
AURORA

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSTRUTORA CONFIANCA AURORA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(88) 9671-7466

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 14:10:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

000002



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.757.272/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2016
NOME EMPRESARIAL J DE FONTE RANGEL EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-8-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-01 - Serviço de táxi 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R CANDIDO RIBEIRO NETO	NÚMERO 42	COMPLEMENTO CONJ HABIT
CEP 63.360-000	BAIRRO/DISTRITO SAO BENEDITO	MUNICÍPIO AURORA
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORA CONFIANCA AURORA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 9671-7466
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 14:10:14 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

000003



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.757.372/0001-24 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/12/2018
NOME EMPRESARIAL J DE FONTE RANGEL EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R CANDIDO RIBEIRO NETO		NÚMERO 42	COMPLEMENTO CONJ HABIT	
CEP 63.360-000	BAIRRO/DISTRITO SAO BENEDITO	MUNICÍPIO AURORA		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORACONFIANCAAURORA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 9671-7466		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 14:10:14 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

000004



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial)

NIRE (de acordo com NIRE, quando a sede for em outra UF)

23600168165

Código de Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

T - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

NOME **JOSÉ FONTE RANGEL EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

CE2201900038195

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO /EVENTO
------------	---------------	------------------	------	--------------------------

1	002			ALTERAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

AURORA

Local

11 Abril 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(es) ou semelhante(s)

SIM

SIM

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

000005



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5258071 em 16/04/2019 da Empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI, Nire 23600168165 e protocolo 190811170 - 11/04/2019. Autenticação: FD2RDDF69DC3FE40FAE3518B5RCC4A9CBE90E1, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juccec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/081.117-0 e o código de segurança juré Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 1/5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/081.117-0	CE2201900036195	11/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL

Junta Comercial do Estado do Ceará

000006

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5256071 em 15/04/2019 da Empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI, Nre 23600198165 e protocolo 190811170 - 11/04/2019. Autenticação: FD39DDF690C2F246FAE3518B66CC4A9CBEB59E1, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/081.117-0 e o código de segurança jur0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 2/0

JELISVALDO DE FONTE RANGEL ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 26.757.272/0001-24 - NIRE: 2320178126-2
ALTERAÇÃO Nº. 04

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Jelisvaldo de Fonte Rangel, brasileiro, casado - comunhão parcial de bens, natural de Aurora, nascido em 27/02/1973, empresário, devidamente cadastrado no CPF: 441.504.313-53, portador do RG: 2017038148-4 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Candido Ribeiro Neto, 42, bairro São Benedito na cidade de Aurora, Estado do Ceará, CEP 63.360-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de "**JELISVALDO DE FONTE RANGEL ENGENHARIA EIRELI**", estabelecida na Rua Candido Ribeiro Neto Nº. 42, Conj Habit - Bairro São Benedito, CEP: 63.360.000 - Aurora Estado do Ceará, CNPJ sob o Nº 26.757.272/0001-24 e com ato constitutivo devidamente Registrado e Arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o Nº. **23600168165**, resolve alterar pela Primeira vez o referido ato o que faz conforme as Cláusulas e condições seguintes:

1ª A empresa passará a girar sob o nome empresarial. **J DE FONTE RANGEL EIRELI**

2ª Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo não alcançado pelo presente instrumento permanece em pleno vigor.

E por assim estar justo, assina o presente instrumento em 01(um) via da qual depois de cumpridas as exigências legais, será arquivada na MM Junta Comercial do Estado do Ceará.

Aurora - Ceará, 11 de Abril de 2019.

Jelisvaldo de Fonte Rangel
Titular/Administrador

000007





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/081.117-0	CE2201900036195	11/04/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL

Junta Comercial do Estado do Ceará

000008

Página 1 de 1





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI, de nire 2360016816-5 e protocolado sob o número 19/081.117-0 em 11/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5258071, em 16/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carolina Price Evangelista Monteiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Sersine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL

Fortaleza, Terça-feira, 16 de Abril de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Sersine. 23611707368

Página 1 de 1

000009



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5258071 em 16/04/2019 da Empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI, Nire 23600168165 e protocolo 190811170 - 11/04/2019. Autenticação: FD39DDF690C2FE49FAE9516886CC4A9CBEB88E1. Lenira Cardoso de Alencar Sersine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/081.117-0 e o código de segurança jurf. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Sersine - Secretária-Geral.

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

000010

Fortaleza, Terça-feira, 16 de Abril de 2019.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 82580/1 em 16/04/2019 da Empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI, Nire 29600168165 e protocolo 190811170 - 11/04/2019. Autenticação: FD3800F690C2FE49FAE3E18B66CC4A9CDEB59E1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº de protocolo 19/081.117-0 e o código de segurança juce. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 6/6

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: Araujo & Souza Serviços de Engenharia Ltda.

CONTRATO SOCIAL

JOÃO ARAUJO DE SOUZA, brasileiro, natural de Aurora - CE, casado, comunhão parcial de bens, maior, nascido em 10/05/1982, empresário, CPF: 924.862.663-72, RG: 200099050014 SSPDS-CE, residente e domiciliado na Rua Raimundo Saraiva de Souza nº. 149, bairro centro, Aurora - Ceará, CEP: 63.360.000.

ROBERIO DE SOUZA, brasileiro, natural de Aurora-CE, solteiro, empresário, maior, nascido em 03/09/1985, CPF: 030.134.923-17, RG: 2002023029690 SSPDS-CE, residente e domiciliado a Trav. Candido Ribeiro Neto nº.42, Bairro São Benedito, Aurora - Ceará, Cep: 63.360.00.

Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **Araujo & Souza Serviços de Engenharia Ltda** e terá sede e domicílio na Rua Cicero José do Nascimento nº. 15, Apartamento A Bairro Araça, Aurora - Ceará, Cep: 63.360.000

Parágrafo Único - O Nome de Fantasia será: **Construtora Confiança**.

2ª O capital social será R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	%	Valor em Reais
João Araujo de Souza	25.000	50	R\$ 25.000,00
Roberio de Souza	25.000	50	R\$ 25.000,00
TOTAL	50.000	100	R\$ 50.000,00

3ª O objeto principal será Serviços de Engenharia(71.12-0-00) e os Secundários serão: Serviço de construções de edifícios tais como: Casas, Prédios, Apartamentos, Edificações.(41.20-4-00); Construção de rodovias e ferrovias(42.11-1-01); Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8-00); Serviço de instalação e manutenção elétrica (43.21-5-00); Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás(43.22-3-01); Serviço de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia(71.19-7-03); Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado(23.30-3-01)

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e

000011

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/295496-4, referente à empresa ARAUJO & SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, NIRE 2320178126-2, foi deferido e arquivado sob o nº 23201781262, em 23/12/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança F4DTV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 03/01/2017 às 08:34, por Lenira Cardoso de Alencar Araújo - Secretária Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: Araujo & Souza Serviços de Engenharia Ltda

preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a JOÃO ARAUJO DE SOUZA com os poderes e atribuições de Sócio Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo participar de contratos de Licitações Públicas em todo território nacional, bem como firma convênio com entidades Públicas e Privadas.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

14ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

000012

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: Araujo & Souza Serviços de Engenharia Ltda.
15ª Fica eleito o foro de Aurora para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias.

Aurora - Ceará, 21 de Novembro de 2016.

João Araujo de Souza
João Araujo de Souza
CPF: 924.862.663-72
RG: 2000099050014 SSPDS/CE

Roberto de Souza
Roberto de Souza
CPF: 030.134.923-17
RG: 2002023029690 SSPDS/ CE



000013

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/295496-4, referente à empresa ARAÚJO & SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, NIRE 2320178126-2, foi deferido e arquivado sob o nº 23201781262, em 23/12/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança F4DTPV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 03/01/2017 às 08:34, por Lenira Cardoso de Azevedo Secretária-Geral.

ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ Nº. 26.757.272/0001-24 - NIRE 23201781262
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

JOÃO ARAUJO DE SOUZA, brasileiro, natural de Aurora - CE, casado, comunhão parcial de bens, maior, nascido em 10/05/1982, empresário, CPF: 924.862.663-72, RG: 2000099050014 SSPDS-CE, residente e domiciliado na Rua Raimundo Saraiva de Souza nº. 149, bairro centro, Aurora - Ceará, CEP: 63.360.000.

ROBERIO DE SOUZA, brasileiro, natural de Aurora-CE, solteiro, empresário, maior, nascido em 03/09/1985, CPF: 030.134.923-17, RG: 2002023029690 SSPDS-CE, residente e domiciliado a Trav. Candido Ribeiro Neto nº.42, Bairro São Benedito, Aurora - Ceará, Cep: 63.360.00.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de "ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME", estabelecida na Rua Cicero José do Nascimento nº. 15, Apartamento A, Bairro Araçá, na cidade de Aurora/CE, CEP: 63.360.000, inscrita no CNPJ sob nº. 26.757.272/0001-24 e tendo sido devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº. 23201781262 por despacho de 23/12/2016. Resolvem de comum acordo alterar o referido Contrato Social o que fazem conforme as Clausulas e condições seguintes:

1ª. Cláusula - Resolvem admitir na sociedade **JELISVALDO DE FONTE RANGEL**, brasileiro, casado - comunhão parcial de bens, maior, nascido em 27/02/1973, empresário, portado do RG nº. 2017038148-4 SSPDS/CE e CPF nº. 441.504.313-53, residente e domiciliado na Rua Candido Ribeiro Neto, nº. 42, bairro São Benedito, CEP: 63.360.000, na cidade de Aurora/CE.

2ª. Cláusula - Retira-se da sociedade **ROBERIO DE SOUZA** ao mesmo tempo em que neste ato vende e transfere sua quota capital de 50% no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), bem como direitos e obrigações para o novo sócio, **JELISVALDO DE FONTE RANGEL**.

3ª. Cláusula - O sócio **ROBERIO DE SOUZA** declara haver recebido de **JELISVALDO DE FONTE RANGEL** a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) assim como declara ter recebido todos os direitos e haveres da sociedade, nada mais tendo a reclamar seja por qualquer titulo for, nem dos cessionários nem da sociedade, dando plena, geral e irrevogável quitação ao mesmo e a própria sociedade.

4ª. Cláusula - A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, podendo assinar em conjunto ou isoladamente ficando autorizados a usar o nome empresarial perante terceiros, em juízo ou fora dele, em instituições publicas e privadas, bancos, instituições financeiras, podendo abrir conta corrente com autorização plena de movimentação em todos os atos de operação em conta corrente junto aos bancos, celebrar empréstimos e financiamentos de interesse da sociedade. Sendo vedado, no entanto, o uso do nome da sociedade em atividades ou interesses estranhos ao seu objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo Único - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/211876-0, referente à empresa ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, NIRE 2320178126-2, foi deferido e arquivado sob o nº 20172118760, em 11/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 15VJX. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 18/04/2017 às 13:26, por Lenira Carlosa de Alencar Soriano - Secretária Geral.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da ocorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

5ª. Cláusula - O capital social que era de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) dividido em 50.000 quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país é neste ato aumentado para R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000,00 quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada. O aumento de R\$ 100.000,00(cento mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país da seguinte forma:

- 1) O sócio JELISVALDO DE FONTE RANGEL subscrive e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 95.000,00(noventa e cinco mil reais)
- 2) O sócio JOAO ARAUJO DE SOUZA subscrive e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 5.000,00(cinco mil reais)

6ª. Cláusula - O capital social passa a ser de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	%	Valor em R\$
João Araujo de Souza	30.000	20	R\$ 30.000,00
Jelisvaldo de Fonte Rangel	120.000	80	R\$ 120.000,00
TOTAL	150.000	100	R\$ 150.000,00

7ª. Cláusula - O objeto principal passa a ser Serviços de Engenharia (71.12-0/00) e os secundários serão: Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado(23.30-3/01); Construção de Edifícios (41.20-4/00); Construção de rodovias e ferrovias (42.11-1/01); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02); Construção de obras de arte especiais (42.12-0/00); Serviços de obras de urbanização de ruas, praças e calçadas(42.13-8/00); Serviço de construção de barragens e represas para geração de energia elétrica(42.21-9/01); Serviços de construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica(42.21-9/02); Serviço de manutenção de redes de distribuição de energia elétrica(42.21-9/03); Serviço de construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas(42.22-7/01); Serviços de obras de irrigação(42.22-7/02); Serviço de Montagem de estruturas metálicas(42.92-8/01); Serviço de obras de montagem industrial(42.92-8/02); Construção de instalações esportivas e recreativas(42.99-5/01); Serviço de Demolição de edifícios(43.11-8/01); Serviço de preparação de canteiro e limpeza de terreno(43.11-8/02); Serviços de perfuração e sondagens(43.12-6/00); Serviços de obras de terraplanagem(43.13-4/00); Serviço de instalação e manutenção elétrica(43.21-5/00); Serviço de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás(43.22-3/01); Serviço de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração(43.22-3/02); Serviço de instalação de sistemas de prevenção contra incêndio(43.22-3/03); Serviço de instalação de painéis publicitários(43.29-1/01); Serviço de instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes(43.29-1/03); Serviço de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos(43.29-1/04); Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração(43.29-1/05); Outros serviços de instalação em construção(43.29-1/99); Serviço de impermeabilização em obras de engenharia civil(43.30-4/01); Serviço de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos(43.30-4/02); Obras de acabamentos em gesso e estuque(43.30-4/03); Serviço de pintura de edifícios em geral(43.30-4/04); Serviço de

J

R

000015

ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ N°. 26.787.272/000128 + NIRE: 23201781262
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores(43.30-4/05); Serviços de obras de fundações(43.91-6/00); Serviço de montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias(43.99-1/02); Serviços de obras de alvenaria(43.99-1/03); Serviço de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras(43.99-1/04); Serviço de perfuração e construção de poços de água(43.99-1/05); Serviços especializados para construção(43.99-1/99); Distribuição de água por caminhões(36.00-6/02); Serviços de atividades relacionadas a esgoto(37.02-9/00); Serviço de coleta de resíduos não-perigosos(38.11-4/00); Serviço de coleta de resíduos perigosos(38.12-2/00); Recuperação de sucatas de alumínio(38.31-9/01); Recuperação de materiais metálicos(38.31-9/99); Recuperação de matérias plásticas(38.32-7/00); Usinas de compostagem(38.39-4/01); Recuperação de matérias não especificados(38.39-4/99); Serviço de taxi(49.23-0/01); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista(49.23-0/02); Transporte Escolar(49.24-8/00); Locação de automóveis sem condutor(77.11-0/00); Serviço de aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador(77.32-2/01); Aluguel de andaimes(77.32-2/02); Serviço de vigilância e segurança privada(80.11-1/01); Serviço de transporte de valores(80.12-9/00); Serviço de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico(80.20-0/01); Serviço de limpeza em prédios e em domicílio(81.21-4/00); Serviço de imunização e controle pragas urbanas(81.22-2/00); Serviço de limpeza em geral(81.29-0/00); Serviço de fabricação de produtos do refino de petróleo(19.21-7/00)

8ª. Cláusula - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01(um) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

Aurora - Ceará, 04 de abril de 2017.

João Araújo de Souza

João Araújo de Souza
CPF: 924.862.663-72
RG: 2000099050014 SSPDS/CE

Roberto de Souza

Roberto de Souza
CPF: 030.134.923-17
RG: 2002023029690 SSPDS/CE

Jelivaldo de Fonte Rangel

Jelivaldo de Fonte Rangel
CPF: 441.504.313-53
RG: 2017038148-4 SSPDS/CE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2017
SOB Nº: 20172118760
Protocolo: 17/211876-0, DE 07/04/2017

Empresas: 23 2 0578328 2
ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE
ENGENHARIA LTDA - ME

LINHA CARDOSO DE A SERRA
SECRETARIO-GERAL

000016

A Junta Comercial do Estado do Ceará verifica que o documento protocolizado sob o nº 17/211876-0, referente à empresa ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, NIRE 2320178126-2, foi deferido e arquivado sob o nº 20172118760, em 11/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 15VJX. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 11/04/2017 às 13:26, por Lenira Cardoso de Azeiteiro Serrano - Secretária Geral.

ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ Nº. 26.757.272/0001-24 – NIRE: 23201781262

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

JOÃO ARAUJO DE SOUZA, brasileiro, natural de Aurora - CE, casado, comunhão parcial de bens, maior, nascido em 10/05/1982, empresário, CPF: 924.862.663-72, RG: 2000099050014 SSPDS-CE, residente e domiciliado na Rua Raimundo Saraiva de Souza nº. 149, Bairro centro, Aurora - Ceará, CEP: 63.360.000.

JELISVALDO DE FONTE RANGEL, brasileiro, casado - comunhão parcial de bens, maior, nascido em 27/02/1973, empresário, portador do RG nº. 2017038148-4 SSPDS/CE e CPF nº. 441.504.313-53, residente e domiciliado na Rua Celidônio Ribeiro Neto, nº. 42, Bairro São Benedito, CEP: 63.360.000, na cidade de Aurora/CE.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de "ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME" estabelecida na Rua Cicero José do Nascimento nº. 15, Apartamento A, Bairro Araçá, na cidade de Aurora/CE, CEP: 63.360.000, inscrita no CNPJ sob nº. 26.757.272/0001-24 e tendo sido devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº. 23201781262 por despacho de 23/12/2016. Resolvem de comum acordo alterar o referido Contrato Social o que fazem conforme as Cláusulas e condições seguintes:

1ª. Cláusula - Retira-se da sociedade **JOAO ARAUJO DE SOUZA** ao mesmo tempo em que neste ato vende e transfere sua quota capital de 20% no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), bem como direitos e obrigações para o novo sócio, **JELISVALDO DE FONTE RANGEL**.

2ª. Cláusula - O sócio **JOAO ARAUJO DE SOUZA** declara haver recebido de **JELISVALDO DE FONTE RANGEL** a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) assim como declara ter recebido todos os direitos e haveres da sociedade, nada mais tendo a reclamar seja por qualquer título for, nem doscessionários nem da sociedade, dando plena, geral e irrevogável quitação ao mesmo e a própria sociedade.

3ª. Cláusula - A administração da sociedade será exercida por **JELISVALDO DE FONTE RANGEL**, podendo assinar isoladamente ficando autorizado a usar o nome empresarial perante terceiros, em juízo ou fora dele, em instituições públicas e privadas, bancos, instituições financeiras, podendo abrir conta corrente com autorização plena de movimentação em todos os atos de operação em conta corrente junto aos bancos, celebrar empréstimos e financiamentos de interesse da sociedade. Sendo vedado, no entanto, o uso do nome da sociedade em atividades ou interesses estranhos ao seu objeto social.

Parágrafo Único - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da ocorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

4ª. Cláusula - O capital social que era de R\$ 150.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 150.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país é neste ato aumentado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. O aumento de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo sócio em moeda corrente do país da seguinte forma:

- 1) O sócio **JELISVALDO DE FONTE RANGEL** subscrive e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

5ª. Cláusula - O capital social passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	%	Valor em R\$
Jelisvaldo de Fonte Rangel	400.000	100	R\$ 400.000,00
TOTAL	400.000	100	R\$ 400.000,00

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 0057982 em 22/01/2018 da Empresa ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 23201781262 e protocolo 180084793 - 12/01/2018. Autenticação: 839787229DC348F58C870A132A70908A887A1C. Lenira Cardoso de Alencar Sersine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/008.479-3 e o código de segurança NYD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Sersine - Secretária-Geral.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

6ª. Cláusula - O objeto principal passa a ser Serviços de Engenharia (71.12-0/00) e os secundários serão: Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado(23.30-3/01); Construção de edifícios (41.20-4/00); Construção de rodovias e ferrovias (42.11-1/01); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02); Construção de obras de arte especiais (42.12-0/00); Serviços de obras de urbanização de ruas, praças e calçadas(42.13-8/00); Serviço de construção de barragens e represas para geração de energia elétrica(42.21-9/01); Serviços de construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica(42.21-9/02); Serviço de manutenção de redes de distribuição de energia elétrica(42.21-9/03); Serviço de construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas(42.22-7/01); Serviços de obras de irrigação(42.22-7/02); Serviço de Montagem de estruturas metálicas(42.92-8/01); Serviço de obras de montagem industrial(42.92-8/02); Construção de instalações esportivas e recreativas(42.99-5/01); Serviço de Demolição de edifícios(43.11-8/01); Serviço de preparação de canteiro e limpeza de terreno(43.11-8/02); Serviços de perfuração e sondagens(43.12-6/00); Serviços de obras de terraplanagem(43.13-4/00); Serviço de instalação e manutenção elétrica(43.21-5/00); Serviço de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás(43.22-3/01); Serviço de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração(43.22-3/02); Serviço de instalação de sistemas de prevenção contra incêndio(43.22-3/03); Serviço de instalação de painéis publicitários(43.29-1/01); Serviço de instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes(43.29-1/03); Serviço de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos(43.29-1/04); Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração(43.29-1/05); Serviços de instalação em construção(43.29-1/99); Serviço de impermeabilização em obras de engenharia civil(43.30-4/01); Serviço de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos(43.30-4/02); Obras de acabamentos em gesso e estuque(43.30-4/03); Serviço de pintura de edifícios em geral(43.30-4/04); Serviço de aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores(43.30-4/05); Serviços de obras de fundações(43.91-6/00); Serviço de montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias(43.99-1/02); Serviços de obras de alvenaria(43.99-1/03); Serviço de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras(43.99-1/04); Serviço de perfuração e construção de poços de água(43.99-1/05); Serviços especializados para construção(43.99-1/99); Distribuição de água por caminhões(36.00-6/02); Serviços de atividades relacionadas a esgoto(37.02-9/00); Serviço de coleta de resíduos não-perigosos(38.11-4/00); Serviço de coleta de resíduos perigosos(38.12-2/00); Recuperação de sucatas de alumínio(38.31-9/01); Recuperação de materiais metálicos(38.31-9/99); Recuperação de matérias plásticas(38.32-7/00); Usinas de compostagem(38.39-4/01); Recuperação de matérias diversos(38.39-4/99); Serviço de taxi(49.23-0/01); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista(49.23-0/02); Transporte Escolar(49.24-8/00); Locação de automóveis sem condutor(77.11-0/00); Serviço de aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador(77.32-2/01); Aluguel de andaimes(77.32-2/02); Serviço de vigilância e segurança privada(80.11-1/01); Serviço de transporte de valores(80.12-9/00); Serviço de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico(80.20-0/01); Serviço de limpeza em prédios e em domicílio(81.21-4/00); Serviço de imunização e controle pragas urbanas(81.22-2/00); Serviço de limpeza em geral(81.29-0/00); Serviço de fabricação de produtos do refino de petróleo(19.21-7/00); Comercio Varejista de artigos de papelaria(47.61-0/03); Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática(47.51-2/01); Comercio varejista de equipamentos para escritório(47.89-0/07); Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios(47.89-0/05); Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios(47.12-1/00).

7ª. - Cláusula - A sociedade transfere sua sede para a Rua Candido Ribeiro Neto nº. 42, Conjunto Habit, Bairro São Benedito em Aurora/CE, CEP: 63.360.000.

8ª. Cláusula: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

000018



ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ Nº. 26.757.272/0001-24 – NIRE: 23201781262
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

9ª. Cláusula - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01(um) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

Aurora - Ceará, 10 de janeiro de 2018.

João Araújo de Souza

João Araújo de Souza
CPF: 924.862.663-72
RG: 2000099050014 SSPDS/CE

Jelivaldo de Fonte Rangel

Jelivaldo de Fonte Rangel
CPF: 441.504.313-53
RG: 2017038148-4 SSPDS/CE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICOU O REGISTRO SOB O N.º: 180094793
EM 22/01/2018

ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

Protocolo: 18/009.479-3

[Handwritten signature]

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

000019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 180094793 em 22/01/2018 da Empresa ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 23201781262 e protocolo 180094793 - 12/01/2018. Autenticação: 930787228DC345F59C67DA132A7080BA667A1C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/009.479-3 e o código de segurança 11YQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/070.414-4	CE2201900030321	26/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
441.504.313-63	JELISVALDO DE FONTE RANGEL

000021

Página 1 de 1

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.757.272/0001-24

Pelo presente instrumento, o Sr. **Jelisvaldo de Fonte Rangel**, brasileiro, casado – comunhão parcial de bens, natural de Aurora, nascido em 27/02/1973, empresário, devidamente cadastrado no CPF: 441.504.313-53, portador do RG: 2017038148-4 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Candido Ribeiro Neto, 42, bairro São Benedito na cidade de Aurora, Estado do Ceará, CEP 63.360-000, na qualidade de sócio remanescente, em razão de retirada do outro sócio da sociedade que gira nesta cidade sob a denominação **ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA** e tem sua sede e domicílio na Rua Candido Ribeiro Neto nº 42, Conj Habit, bairro São Benedito, Aurora, Estado do Ceará, CEP 63.360-000, devidamente inscrita na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 2320178126-2, inscrita no CNPJ/MF 26.757.272/0001-24. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **"JELISVALDO DE FONTE RANGEL ENGENHARIA EIRELI"**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento, o Sr. **Jelisvaldo de Fonte Rangel**, brasileiro, casado – comunhão parcial de bens, natural de Aurora, nascido em 27/02/1973, empresário, devidamente cadastrado no CPF: 441.504.313-53, portador do RG: 2017038148-4 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Candido Ribeiro Neto, 42, bairro São Benedito na cidade de Aurora, Estado do Ceará, CEP 63.360-000, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

000022



CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial de "JELISVALDO DE FONTE RANGEL ENGENHARIA EIRELI". E adotará o nome fantasia "CONTRUTORA CONFIANCA".

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa terá sua sede e domicílio na Rua Candido Ribeiro Neto, Nº 42, Conj Habit, Bairro São Benedito, Aurora, Ceará, CEP 63360-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa iniciou suas atividades em 01/12/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa explora as atividades de:

Serviços de Engenharia (71.12-0-00)

Fabricação de produtos do refino de petróleo (19.21-7-00)

Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado (23.30-3-01)

Distribuição de água por caminhões (36.00-6-02)

Serviços de esgoto (37.02-9-00)

Coleta de resíduos não perigosos (38.11-4-00)

Coleta de resíduos perigosos (38.12-2-00)

Recuperação de sucatas de alumínio (38.31-9-01)

Recuperação de matérias metálicas, exceto alumínio (38.31-9-99)

Recuperação de matérias plásticas (38.32-7-00)

Serviços de Compostagem (38.39-4-01)

Serviços de recuperação de matérias (38.39-4-99)

Construção de edifícios (41.20-4-00)

Serviços de construção de rodovias e ferrovias (42.11-1-01)

Serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1-02)

Serviços de construção de obras de arte especiais (42.12-0-00)

Serviços de obras de urbanização ruas, praças e calçadas (42.13-8-00)

Serviços de construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (42.21-9-01)

Serviços de construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica (42.21-9-02)

Serviços de manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (42.21-9-03)

Serviços de construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto (42.22-7-01)

Obras de irrigação (42.22-7-02)

Montagem de estruturas metálicas (42.92-8-01)

Obras de montagem industrial (42.92-8-02)

000023



Construção de instalações esportivas e recreativas (42.99-5-01)
Demolição de edifícios (43.11-8-01)
Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8-02)
Perfurações e sondagens (43.12-6-00)
Obras de terraplanagem (43.13-4-00)
Instalação e manutenção elétrica (43.21-5-00)
Instalações hidráulicas, sanitária e de gás (43.22-3-01)
Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionada, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02)
Instalação de painéis publicitários (43.29-1-01)
Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes (43.29-1-03)
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas (43.29-1-04)
Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração (43.29-1-05)
Obras de instalação em construções (43.29-1-99)
Impermeabilização em obras de engenharia civil (43.30-4-01)
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos (43.30-4-02)
Obras de acabamento em gesso e estuque (43.30-4-03)
Serviços de pintura de edifícios (43.30-4-04)
Aplicação de revestimentos e de resina (43.30-4-05)
Obras de fundações (43.91-6-00)
Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias (43.99-1-02)
Obras de alvenaria (43.99-1-03)
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso em obra (43.99-1-04)
Perfuração e construção de poços de água (43.99-1-05)
Serviços especializados para construção (43.99-1-99)
Comércio varejista de mercadorias em geral mercearia (47.12-1-00)
Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01)
Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0-03)
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05)
Comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07)
Serviço de taxi (49.23-0-01)
Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista (49.23-0-02)
Transporte Escolar (49.24-8-00)
Locação de automóveis sem condutor (77.11-0-00)
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (77.32-2-01)
Aluguel de andaimes (77.32-2-02)
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (80.20-0-01)
Limpeza em prédios e em domicílios (81.21-4-00)

000024

Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2-00)
Atividades de Limpeza (81.29-0-00)

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA OITAVA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados. (art. 1.060 do CCB).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro do Município de Aurora/CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Aurora/CE, 29 de Março de 2019.

Jelisvaldo de Fonte Rangel
Titular/Administrador

000025



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/070.414-4	CE2201900030321	26/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
441.604.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL

000026

Página 1 de 1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JELISVALDO DE FONTE RANGEL ENGENHARIA EIRELI, de nire 23600168165-5 e protocolado sob o número 19/070.414-4 em 26/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23600168165, em 02/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL

Fortaleza, Terça-feira, 02 de Abril de 2019

000027

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600168165 em 02/04/2019 da Empresa JELISVALDO DE FONTE RANGEL ENGENHARIA EIRELI, Nire 23600168165 e protocolo 19/0704144 - 26/03/2019. Autenticação: 9CD575AD42BD38DC56374ACE0C3B94E156EA21. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/070.414-4 e o código de segurança 000027 Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 5/0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
091.165.643-53	MARIA DO SOCORRO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA
236.117.073-08	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Terça-feira, 02 de Abril de 2019

000028

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600168168 em 02/04/2019 da Empresa JELISVALDO DE FONTE RANGEL ENGENHARIA EIRELI, Nire 23620168168 e protocolo 190704144 - 26/03/2019. Autenticação: 5CD528AE428D38DC8537AAC8CC3584E138EA21. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucoc.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 190704144 e o código de segurança 000028. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J DE FONTE RANGEL EIRELI
CNPJ: 26.757.272/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:58 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2022.

Código de controle da certidão: **B4C7.5EAC.A495.AB74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000029



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202210756728

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 26757272000124
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/05/2022 ÀS 13:47:18
VÁLIDA ATÉ 22/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

000030



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - CE
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - EMPRESA Nº 302/2022

CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL J DE FONTE RANGEL EIRELI		
FANTASIA CONSTRUTORA CONFIANÇA	INSCRIÇÃO 23000640	CPF / CNPJ 26.757.272/0001-24
ENDEREÇO CANDIDO RIBEIRO NETO, Nº 42	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAO BENEDITO	CIDADE AURORA - CE	CEP 63.360-000

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvando o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do (a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

Cicero Jânio Tavares de Luna
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - CE
Cicero Jânio Tavares de Luna
Gerente de Arrecadação e
Administração Financeira
Secretaria de Finanças - 01/2021

Secretaria de Finanças

J DE FONTE
RANGEL
EIRELI:2675727200
0124

Assinado de forma digital
por J DE FONTE RANGEL
EIRELI:26757272000124
Dados: 2022.05.24
15:41:07 -03'00'

000031

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ **23/07/2022**

AURORA - CE, 24 DE MAIO DE 2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI tinha posse do documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J DE FONTE RANGEL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2022 13:33:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 85392405223984175486-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJNº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0362cca1b50ef018a7d843cdc82dd2ff1b89d4aadd6452c005fb950f8ee7b4223ded5ac21dc79cf3fba1ef23f3e1f8bd3618790ae971abb5610b16c826fb72d01



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



000032

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.757.272/0001-24
Razão Social: DE FONTE RANGEL EIRELI
Endereço: RUA CANDIDO RIBEIRO NETO 42 CONJ HABITAR / SAO BENEDITO /
AURORA / CE / 63360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051303482267981401

Informação obtida em 13/05/2022 10:25:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000033



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J DE FONTE RANGEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.757.272/0001-24

Certidão nº: 10250920/2022

Expedição: 31/03/2022, às 09:12:59

Validade: 27/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J DE FONTE RANGEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.757.272/0001-24, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000034



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - CE
SECRETARIA DE FINANÇAS
FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

Inscrição 23000940	Data de inscrição 23/12/2018	Data de Abertura 23/12/2018	Data de Início Atividades 23/12/2018
Nome/Razão Social J DE FONTE RANGEL EIRELI			CPF/CNPJ 26.757.272/0001-24
Fantasia CONSTRUTORA CONFIANÇA			
Situação Cadastral ATIVO			
Natureza Jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
Tipo de Recolhimento EMPRESA OU EQUIPARADA			Simples Nacional NÃO
Grau de Inscrição NAO APLICAVEL			
Categoria PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
Endereço CANDIDO RIBEIRO NETO		Número 42	Complemento
Bairro SAO BENEDITO	Cidade AURORA	UF CE	País BRASIL
Descrição da Atividade SERVIÇOS DE ENGENHARIA.			
CNAES	DESCRIÇÃO		

[Handwritten Signature]
Cicero Jairo Tavares de Luna
 Gerente de Arrecadação e
 Administração Financeira
 Portaria nº 010401/2021

Secretaria de Finanças

J DE FONTE RANGEL
 EIRELI:26757272000124
 124

Assinado de forma digital
 por J DE FONTE RANGEL
 EIRELI:26757272000124
 Data: 2022.02.09 08:42:46
 01'00"

AURORA - CE, 04 DE JANEIRO DE 2022.

000035

Confira os dados do ato em: <https://assinadigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/85386902227416304183-1>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 85386902227416304183-1
 Data: 09/02/2022 10:30:13
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Beto Digital Tipo Normal C: AMN15281-JOH7



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1144
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-4464 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AVALUATO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 10:56:20 GMT-03:00, CNIS: 08.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 10102000 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CÍVEL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58030-000, João Pessoa/PB
Tel: (83) 3244-4004 Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: atendimento@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a utilização obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: MD:2345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedona.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J DE FONTE RANGEL EIRELI assume a responsabilidade do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal nº 11.952/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 11.952/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2022 13:25:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentic@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas a respeito acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> ou informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 85390902227418304153-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.132/2013, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d60fe9bc05b694c11831842a5ab372077f036e9e6a612df76c307e3e5518253176a56e01bf23fec15007973640cc2d40d896b3c5818790m0111400010c16d820fb72d01



000036



Cartório
Notarial e Registral
de João Pessoa - PB





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 270886/2022

Emissão: 28/04/2022

Validade: 31/05/2022

Chave: aVw0Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscreta à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI

CNPJ: 26.757.272/0001-24

Registro: 0010378944

Categoria: Metzr

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 30/01/2018

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; SERVIÇOS DE ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAS METÁLICAS, EXCETO ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAS DE PLÁSTICOS; SERVIÇOS DE COMPOSTAGEM; SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; TRATAMENTO TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; OBRAS DE INSTALAÇÃO EM CONSTRUÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL; MERCEARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇO DE TAXI; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS; (MUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO; RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAS METÁLICAS, EXCETO ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAS DE PLÁSTICOS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; TRATAMENTO TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; (MUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; OBS.1: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA SOMENTE PREDIAL EM BAIXA TENSÃO.

OBS.2: INSTALAÇÕES DE GÁS SOMENTE EM EDIFICAÇÕES

OBS.3: SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOMENTE NA MODALIDADE DE ENGENHARIA CIVIL, CONFORME ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matr: RUA CÂNDIDO RIBEIRO NETO, 42, CONJUNTO HABITACIONAL, SÃO BENEDITO, AURORA, CE, 63980000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 16/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001038085DDCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215265348. Data do boleto: 31/05/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respec





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 270886/2022

Emissão: 28/04/2022

Validade: 31/05/2022

Chave: sYw0Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
 Lista da(s) Empresa(s): TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - ME - 41.429.820/0001-80; ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP - 19.858.003/0001-85; NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - 18.635.562/0001-77;

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE

Registro: 0610394380

CPF: 025.337.913-00

Data Início: 11/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

000038





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 258314/2022
 Emissão: 04/01/2022
 Validade: 31/12/2022
 Chave: Y8815

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 88 e 89 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE
 Registro: 0610384380
 CPF: 025.337.913-00

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
 Data de registro: 18/01/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 Data de Formação: 21/12/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - ME
 Registro: 0000447013
 CNPJ: 41.429.820/0001-80
 Data Início: 31/05/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI
 Registro: 0010378944
 CNPJ: 26.757.272/0001-24
 Data Início: 11/08/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP
 Registro: 0010386262
 CNPJ: 19.959.003/0001-85
 Data Início: 09/02/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
 Registro: 0000433842
 CNPJ: 16.835.552/0001-77
 Data Início: 04/09/2015

000039





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 258314/2022
Emissão: 04/01/2022
Validade: 31/12/2022
Chave: Y8915

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Fim: indefinido

Data Fim de Contrato: indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

000040





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

154231/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Crea-ce que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE**
Registro: **48832D CE** RPP: **0610394380**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20170149143** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/01/2017** Baixada em: **10/03/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Partilhação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **N.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS BIRELI ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ** CPF/CNPJ: **06.746.297/0001-04**
Endereço do contratante: **PRAÇA JOAQUIM FELIPE** Nº: **15**
Complemento: **Serra: CENTRO**
Cidade: **Arneiroz** UF: **CE** CEP: **63700000**
Contrato: **2017.01.03.1** Celebrado em: **03/01/2017**
Valor do contrato: **R\$ 494.868,14** Tipo de contratação: **Processo Analítico de Diverso Riscos**
Atividade Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço de observação: **SEM DEFINIÇÃO LOCALIDADE: CAMPO PRETO** Nº: **00**
Complemento: **Serra: ZONA RURAL**
Cidade: **Arneiroz** UF: **CE** CEP: **63700000**
Data de início: **04/01/2017** Encerrada em: **03/07/2017**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ** CPF/CNPJ: **06.746.297/0001-04**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO OBRAS E SERVIÇOS / CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA - 84114 - PORTO DE SAÚDE 10 - EXECUÇÃO 334,51 METRO QUADRADO.**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - TIPO I, CONFORME TP Nº 2016.12.12.1, CONFORME CONTRATO Nº 2017.01.03.1.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 (dez) assinaturas expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e acurácia das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico Nº 154231/2018
14/03/2018, 12:34
w882c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver no cargo e ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação de sua empresa (ou proposta).

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.194/03, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Comissão a verificação da situação profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/03 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão poderá ser validada, caso ocorra qualquer alteração posterior nos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.atac.com.br/vcdetail>, com a senha: w882c.

000041





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional / empresa contratada (a) tem o(s) qualificado(s) (a) execução de serviços objeto discriminado de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) declare.

Tecnicamente alertamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (a) projeto (a) memorial (a) descritivo (a) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
 Endereço: **Praça Joaquim Felipe, 1E, Centro, Arneiroz - Ceará**
 CNPJ: **06.748.297/0001-84**
 Representante Legal: **FRANCISCO ANTONIO WILLYS NORRÊGA DE SOUSA**
 Cargo: **Ordenador de Despesas FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
 Responsável Técnico: **CLAUDIA VILLAS BOAS**
 Cargo: **fiscal / Engenheiro Civil**
 RNP: **040343610-0 / CPF: 048.264.037-62**

CONTRATADO

Contratado: **N.B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RIBELI - ME**
 Endereço: **Rua Francisco das Chagas Viana, Nº 55, Itaipava, Sua Viagem - Ceará**
 CNPJ: **18.626.642/0001-77 / Registro CREA-CE: 000043218-2**
 Responsável Técnico: **FEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE**
 Cargo: **Engenheiro Civil**
 RNP: **041039438-0 / CPF: 028.337.913-00**

CONTRATO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO 1.**
 Local da Obra: **LOCALIDADE DE CAMPO FREITO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.**
 Processo Licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.12.15.1**
 Contrato Nº: **2017.01.03.1**
 ART Nº: **C630178149143**
 Período de Execução: **180 dias (Início: 04/01/2017 - Previsão de Término: 03/07/2017)**
 Valor do Contrato: **R\$ 444.888,14**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

OBRA: **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO 1.**
 ENDEREÇO: **LOCALIDADE DE CAMPO FREITO, ZONA RURAL**
 MUNICÍPIO: **ARNEIROZ - CE**

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.
1			MOBILIZAÇÃO - CANTIERO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES		

Praça Joaquim Felipe, 1E - Centro, Arneiroz - Ceará
 CNPJ: 06.748.297/0001-84
 Fone/Fax: (0**82)2415-1028/1415-1022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 1542312018, emitida em 14/03/2018



Certidão nº 1542312018
 2018/03/14 10:30
 Chave de Autenticação: v8R2T7

O documento tem validade de 90 dias para a verificação de autenticidade no site: www.crea-ce.org.br

000042





1.1	snapi	74309/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1,80X2,00M	M2	4,30
1.2	snapi	73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE CASARTE DE TABUAS CORRIDAS PONTALISTADAS A CADA 1,00M	M2	287,25
1.3	snapi	74320/001	LAPIDE DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM PORTOS, INCL. PINTURA - 12x12m (ambiente frontal)	M2	66,00
1.4	snapi	73872	LIMPEZA MECANIZADA DE TERREIRO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,25CM ATÉ 8,15M	M2	809,73
1.5	snapi	73960/001	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO FICHA OBRA OBRA-CHAVE 100A CARGA 3F/WH/200CV EXCL. FORN. MEDIDOR	UN	1,00
1.6	snapi	73784/001	LOCAÇÃO DE ESGOTO	UN	1,00
1.7	snapi	73638	LOCAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	UN	1,00
1.8	snapi	73803/001	GALPÃO ABERTO PARA OPONA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRA, EM MADEIRA	M2	10,00
1.9	snapi	74043/001	REVESTIMENTO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM REVESTIMENTO 4 MM, INCLUSIVE INSTALAÇÕES HIDRO-SANTARIAS E ELÉTRICAS	M2	40,00
2			MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	snapi	73965/010	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	51,88
2.2	snapi	72928	RETERRO DE VALACAÇA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	M3	40,22
2.3	snapi	73898	CARGA E DESCARDA MECANIZADAS EM CAMINHÃO BALÇANTE	M3	31,80
2.4	snapi	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3, MOD. 010A PAVIMENTADA	M3	31,80
3			COBERTURA		
3.1	snapi	73931/001	ESTRUTURA EM MADEIRA APARTEIADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	286,94
3.2	snapi	73938/001	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MANTIMENTO	M2	286,94
3.3	snapi	C4370	COBERTURA EM FOLHA CARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	M2	29,80
3.4	snapi	6058	CUMBRILA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	23,85
3.5	snapi	72105	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	59,26
3.6	snapi	72107	RUPES, CONTRA-RUPES, ÁGUA-PORTADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	296,10
4			FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		
			FUNDAÇÃO		
4.1	snapi	74156/003	ESTACA A TRADO (BRÓCA) DIÂMETRO - 30 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO L.S.N.P.A, SEM ARMADURA	M	008,00

Praça Joaquim Felipe, 18 - Centro, Aracaju - Ceará
 CEP 01 05.745-207/0001-04
 Fone/Fax: 011-8823416-1038/0416-1028

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, inscrita no Cartório nº 154231/2018, em data em 14/03/2018



Cartório nº 154231/2018
 31/03/2017 10:30
 Chave de inscrição: 989202

Documento registrado no Cartório nº 154231/2018 e inscrito no Livro

000043





4.2	sinopi	74254/002	ARMACAO AÇO CA-30, DIAM. 6,3 (1/4") À 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	104,00
4.3	sinopi	74164/004	LADRILHO DE BRITA	M2	1,38
4.4	sinopi	74007/001	NORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES	M2	218,32
4.5	sinopi	74254/002	ARMACAO AÇO CA-30, DIAM. 6,3 (1/4") À 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	903,48
4.6	sinopi	73942/002	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	289,00
4.7	sinopi	74136/003	CONCRETO USINADO BOMBADO (C4=25MPa, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO)	M3	20,25
ESTRUTURA					
4.8	sinopi	84216	FÓRMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PLAF, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, OS UTILIZACOES, FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2	817,28
4.9	sinopi	74254/002	ARMACAO AÇO CA-30, DIAM. 6,3 (1/4") À 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1.254,95
4.1	sinopi	73942/002	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	394,28
4.11	sinopi	74136/003	CONCRETO USINADO BOMBADO (C4=25MPa, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO)	M3	16,76
4.12	sinopi	74141/001	LAJE PRÉ-MOLDADA, INCLUIDO ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR	M2	303,40
4.13	sinopi	74200/001	VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM - FUSÃO/CHAPA (PREPARO COM BOLONHAS) AÇO CA-60, 2TOLA, 12MM, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	152,20
5					
ALVENARIA - VEDAÇÃO					
5.1	sinopi	73982/001	ALVENARIA EM TUBULO CERAMICO FURADO 18X20X20CM, 1/2 VEL. ASSENTADO EM ARGAMASSA (RACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM (CABEÇOS, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	790,91
MURO					
5.2	comp	10	MURO EM TUBULO CERAMICO FURADO 18X20X20CM, 1/2 VEL. ASSENTADO EM ARGAMASSA (RACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM, INCLUIDO FUNDACAO E ESTRUTURA - CONITORNO DO RESERV. ÁGUAS PLUVIAIS	M2	19,28
6					
IMPERMEABILIZAÇÃO					
6.1	sinopi	74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALSURAMES)	M2	198,89
6.2	sinopi	83737	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 3MM - 100% M2	M2	1,60
6.3	sinopi	83746	PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA RACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 2 CM - 100% M2	M2	1,60
7					
REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETO					

Rua Joaquim Felício, 10 - Centro, Aracaju - Sergipe
 CEP: 45.062-207 (066) 3411-04
 Fone/Fax: (0) 79 325415-1020/3415-1025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, inscrito no CNPJ nº 15.123.120/18, emitido em 14/03/2018



Cartão nº: 14032018
 20180317 11:11
 Chave de autenticação: e6757C

Este documento está registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, inscrito no CNPJ nº 15.123.120/18, emitido em 14/03/2018

000044





			PISO		
7.1	slapz	73919/004	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). ESPESURA 7CM. PREPARO MANUAL.	M2	234,30
7.2	slapz	73920/001	REGULARIZAÇÃO DE PISO EM ARGAMASSA TRACÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM REFINAR), ESPESURA 2,0CM. PREPARO MECANICO.	M2	856,28
7.3	slapz	73892/001	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SERRO RELADO) PREPARO MECANICO. E ESPESURA DE 7CM (ver especificação)	M2	219,72
7.4	comp	102	PAVIMENTAÇÃO EM PAVES REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA. PVC. BASE DE PÓ DE PEDRA - (acesso obrigatório e autoalinhamento)	M2	63,74
7.5	parqz	C2890	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (ADHESIVO ADQUERENTE)	M2	411,91
7.6	slapz	74225/001	QUIA DE CONCRETO	M	22,90
7.7	slapz	74013/001	SARJELA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SERRO RELADO. ESPESURA = 8CM, LARGURA = 40CM	M2	11,94
7.8	comp	2	PISO CERÂMICO 30X30CM. ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	234,30
7.9	comp	6	RODAPE CERÂMICO 10X10CM. ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M	354,20
7.1	comp	167	SOLTEIRA DE GRANITO - PORTAS	M	27,45
			PAREDE		
7.11	slapz	5973	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). ESPESURA 0,5CM. PREPARO MECANICO	M2	676,77
7.12	slapz	5974	CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS TRACÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). ESPESURA 0,2CM. PREPARO MECANICO	M2	899,04
7.13	slapz	73927/009	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) EM PAREDE TRACÇO 1:2:5 (CIMENTO, CAL E AREIA). PREPARO MECANICO - 2CM	M2	1.577,81
7.14	comp	150	REVESTIMENTO CERÂMICO 30X30CM. ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	919,18
7.15	slapz	74134/000	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMADAS	M2	679,84
7.16	slapz	73954/002	PINTURA LATEX ACRÍICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMADAS	M2	679,80
7.17	comp	171	PEÇONIL DE GRANITO (ANGELAS)	M	92,75
7.18	slapz	73748/001	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRÍICA	M2	870,13
			TETO		
7.19	slapz	5975	CHAPISCO EM TETO TRACÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). ESPESURA 0,3CM. PREPARO MECANICO	M2	285,93
7.2	slapz	73927/008	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) EM TETO TRACÇO 1:2:5 (CIMENTO, CAL E AREIA). PREPARO MECANICO - 2CM	M2	985,99
7.21	slapz	73955/002	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS	M2	257,80

Rua Joaquim Veloso, 18 - Centro, Arneiroz - Ceará
 CEP: 06.240-201/0001-04
 Fone/Fax: (0**85)3510-1020/2240-1000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 154231/2018, emitida em 14/03/2018



Certidão nº 154231/2018
 data: 14/03/2018 10:55
 Classe do documento: SEMDEC


O documento contém um registro de emissão em 14/03/2018 e contém 08 folhas

000045



ARNEIROZ

7.22	inopi	73754/002	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERIORES DUAS DEMADAS	M2	237,40
7.23	inopi	73746/001	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	35,21
7.24	inopi	73777/001	FORRO DE GESSO	M2	5,69
			MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE AGUA		
7.25	inopi	8975	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA LISA, PREPARO MECANICO	M2	85,75
7.26	inopi	73927/005	EMBOCCO FACISTA (MARGA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:3 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 3CM	M2	85,75
7.27	inopi	73746/001	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	35,75
8			ESQUARIAS		
			MADERA		
8.1	inopi	73910/003	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, DIMENS 104, INCLUIDO ADUELA 1A, ALZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	6,00
8.2	inopi	73910/007	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, DIMENS 104, INCLUIDO ADUELA 1A, ALZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	13,00
8.3	comp	250	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, DIMENS 104, INCLUIDO ADUELA 1A, ALZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	1,00
8.4	inopi	74070/005	FECHADURA DE EMBOCCO COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PACOTE DE ACABAMENTO POPULAR	UN	19,00
8.5	comp	231	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, DIMENS 104, CORRE, INCLUIDO ADUELA 1A, ALZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00
8.6	comp	252	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, DIMENS 104, CORRE, INCLUIDO ADUELA 1A, ALZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00
8.7	comp	253	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, DIMENS 104, CORRE, INCLUIDO PENEIRA 1A, ALZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00
8.8	inopi	74065/002	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMADAS, INCLUIDO AFABELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	122,85
			ALUMINIO		
8.9	inopi	73809/001	JANELA DE ALUMINIO PROJETANTE	M2	38,36
8.10	comp	245	JANELA VENEZIANA ALUMINIO - P/CO	M2	1,60
8.11	inopi	74071/001	PORTA DE ABIR EM ALUMINIO CHAPA LISA 11/27 COMPLETA - CONE. PROJETO	M2	12,24
8.12	comp	248	BICESTARIO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO	UN	1,00
			VIDRO		


 Praça Jacinto Felício, 18 - Centro, Arneiroz - Ceará
 CEP: 25.255-000
 Fone/Fax: (0**44)4418-5020/3445-3445

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculando à Carteira nº 154231-2018, emitida em 14/05/2019.



Carteira nº 154231-2018
 05/05/2019
 2019

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculando à Carteira nº 154231-2018 e emitida em 10/05/2019.

000046





8.13	comp	369	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 FORA - C/1/C/2	M2	17,43
8.14	instpl	72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 3MM	M2	29,24
8.15	comp	165	ESPELHO CRISTAL READO COM BOTOE	M2	2,84
▼			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
			PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 138A AÉREO		
9.1	comp	17	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO (138A AÉREO) COMPLETO COM PROJETO	C1	1,00
			PONTOS ELÉTRICOS		
9.2	comp	23	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 15. W/8W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFORADA, TRATADA E PINTADA, REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA RUEZZA W/8W, SOCKET TYPE PUSH - IN G - 2 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFATADO, LUMINÁRIA TRANSPARENTES DE POLIESTER, COM LÂMPADAS - COMPLETA	UN	37,00
9.3	comp	74	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE SOBREPOR, TUBA 2 X 8 - 1873AW OU TC ELETRÔNICA 30W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA, COM LÂMPADAS - COMPLETA	UN	6,00
9.4	comp	34	BRANDELA 3P0 TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRÔNICA 16W - LUMINÁRIA	UN	10,00
9.5	comp	25	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	3,00
9.6	comp	39	PROJECTOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO	UN	5,00
9.7	comp	36	RELE FOTOELÉTRICO	UN	2,30
9.8	comp	250	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	PT	66,00
9.9	comp	44	PLACA DE SAÍDA DE FUGA COM FURO CENTRAL EM CL. 4X2 PARA PONTO DE CHUVEIRO DE AGREGAÇÃO	UN	3,00
9.10	comp	52	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CL. 4X2	UN	57,00
9.11	comp	81	TOMADA 20A/127V EM CL. 10X10 DE RSD ALTA	UN	7,00
9.12	comp	256	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	PT	31,00
9.13	instpl	72331	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CL. 4X2	UN	10,00
9.14	instpl	72332	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CL. 4X2	UN	9,00
9.15	comp	46	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES EM CL. 4X2	UN	3,00
9.16	comp	28	INTERRUPTOR C/ 4 TECLAS SIMPLES EM CL. 4X4	UN	1,00
9.17	instpl	72334+72335	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA PARALELA EM CL. 4X2	UN	2,00
9.18	comp	30	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CL. 4X2	UN	9,00
9.19	comp	257	PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	PT	29,00

W
Rua Joaquim Felles, 10 - Centro, Aracaju - Sergipe
CEP: 45.740-207/0001-04
Fone/Fax: (79) 3022470-30203470-3020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, inscrita no Conselho nº 15423/2015, em data de 14/03/2018.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
CRA-CE
Código de Registro: 15423/2015

O documento registrado encontra-se em vigor até 14/03/2018 e contém 01 cópia.

000047





		QPDS			
9.20	inapl	74131/004	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16100, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES MONOPOLARES. PINTURA EM EPOXI COM BRILHO, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO E/ PLAQÜETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PRESERTA. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UH	1,00
9.21	inapl	74130/006	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 150A CAPAC. INTERRUPT. 35KA-CURVA C.	UH	1,00
9.22	inapl	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 150A CAPAC. INTERRUPT. 35KA-CURVA C.	UH	3,00
9.23	comp	159	PARA TIPO TIPO VCL 175V 250A	UH	1,00
		QUADROS			
9.24	inapl	74131/004	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16100, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES MONOPOLARES. PINTURA EM EPOXI COM BRILHO, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO E/ PLAQÜETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UH	2,00
9.25	comp	20	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 60mA 250V 30MA (TETRAPOLAR)	UH	2,00
9.26	comp	31	PARA TIPO TIPO VCL 400A	UH	3,00
9.27	inapl	74130/008	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C.	UH	2,00
9.28	inapl	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UH	10,00
9.29	inapl	74130/002	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 15 A 30A	UH	10,00
9.3	inapl	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UH	8,00
		EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA			
9.31	comp	163	PLACA 25H COM UMA TOMADA DE LÓGICA TIPO RJ45 CAT 5	UH	11,00
9.32	comp	256	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA	PT	11,00
9.33	comp	175	IDENTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	PT	11,00
9.34	comp	289	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	PT	7,00
9.35	comp	56	RAIO (15V 1P) AUTO PORTANTE 27 PÓRTO EM ACRÍLICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL COM 2 DUAS VENTILADORES DE FIO	UH	1,00
9.36	comp	162	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 (DIFERENCIÁVEL)	UH	1,00
9.37	comp	174	VISU E PAINEL 24 PORTAS 10/100/1000 (DIFERENCIÁVEL)	UH	1,00
9.38	comp	43	PLACA LIGAÇÃO DE HD - 25W - ANTENA DE TV	UH	2,00
9.39	comp	240	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TV	PT	2,00
9.4	inapl	83370	CAIXA TELEFÔNICA (ACRÍLICO 120MM) DE BARRIL	UH	1,00

ul

Pça. Joaquim Felício, 15 - Centro, Arneiroz - Ceará
 CEP: 61.041-248, 2070000-00
 Fone/Fax: (0) 8535415-1020/3415-1000

(Handwritten signature)

000043

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 154231/2018, emitida em 14/03/2018



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 200722011/2013
 Cód. de registro: 41822
 O documento está registrado em 14/03/2018 e contém 01 folhas





9.41	snopl	73749/001+141123	CADRE DE PASSAGEM EM ALVENARIA TIPO R1 C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO E ARD 1P11 COMPLETA	UN	4,00
10			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
			LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS		
10.1	snopl	8021	VASO SANITÁRIO BRANCO LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA	UN	1,20
10.2	snopl	74285/001	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR	UN	1,00
10.3	comp	158	VASO SANITÁRIO BRANCO LOUÇA BRANCA PADRÃO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO	UN	4,00
10.4	comp	85	PORTA PAPEL HIGIÊNICO POLÍAMID EM PLÁSTICO PRETO	UN	5,00
10.5	snopl	74057/000	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSÓ 29,5 X 39,0CM PADRÃO POPULAR, COM SIFÃO PLÁSTICO IMP COPO 1", VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO	UN	13,00
10.6	comp	170	LAVATÓRIO EM INOX PARA ESICIVACÃO, INCL VALVULAS E SIFÕES, COM PROJETO	UN	1,00
10.7	snopl	73947/012	PORTA SABONETE LÍQUIDO	UN	14,00
10.8	comp	84	PORTA VISALHA DE PAPEL	UN	14,00
10.9	snopl	74146/001	TANQUE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA MED 30X30CM INCL ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO INOX EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSÃO 1/2" DE 1/2" VALVULA DE SECIONAMENTO 1/2" E SIFÃO 1/2" DE 1/2"	UN	1,18
10.10	comp	82	BEBEDOURO DE PRESSÃO EM INOX	UN	1,00
10.11	comp	149	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/ VALVULA E SIFÃO EM METAL CROMADO), COMPLETA - C/ PROJETO	M	10,20
10.12	comp	88	BANCADA EM INOX	M	2,70
10.13	comp	112	BARRA APOIO PARA DEBENTE EM AÇO INOX	M	16,20
10.14	comp	95	OPORTOUBAL INOX	UN	1,00
10.15	comp	54	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, COM 2 INCH 411 TUBO METÁLICO 1/2" X 30CM	UN	13,00
10.16	snopl	73949/006	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA	UN	4,00
10.17	comp	53	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA TUBO MÓVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA FIAJ	UN	10,00
10.18	snopl	9535	DRIVEIRO ELÉTRICO COMUM TIPO DUCHA	UN	2,00
10.19	comp	267	CADREIA SECACIONÁVEL PARA BANHO - PADRÃO PNE	UN	1,00
			REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL		
10.20	comp	79	RESERVATÓRIO FRASCO DE FERRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 300L	UN	1,00
10.21	snopl	73795/023	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1 1/4")	UN	1,00
10.22	snopl	74058/000	TORNEIRA DE BOIA METAL 3/4"	UN	1,00
10.23	snopl	72618	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,00

Rua Araújo Veloso, 15 - Centro, Arneiroz - Ceará
 CEP: 61.748.297-0001-04
 Fone/Fax: (81) 4815410-1028/2510-1085

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 156/231/2018, emitida em 14/03/2018



Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará
 2018/03/15 10:10

Código de Verificação: 455555

O documento consta no Registro de Imóveis sob o nº 1482/2018 e contém 10 listagem

000049





10.24	comp	230	FILTRO VOLUMÉTRICO MODELO VFI	UN	1,00
10.25	comp	231	BRONZ D'ÁGUA 8100	UN	1,00
10.26	comp	232	BRONZ LAJEADO 8100	UN	1,00
10.27	comp	233	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENÇÃO 3/4" CONTEÚDO ASSIM AUTOMÁTICA DE FIVEL E VALVULA SEQUENCIAL	UN	1,00
10.28	comp	234	COBERTOR PLUVIOMÉTRICO DE SUÇÃO Ø 1"	UN	1,00
10.29	inapl	74092/001	BOIA AUTOMÁTICA DE MÍNIMO	UN	1,00
10.3	comp	235	PRESSURIZADOR (BOMBAS) AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO - POTÊNCIA 95HP - (Pressão 22000 MP)	UN	1,00
10.31	inapl	74183/001	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.32	inapl	74184/001	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.33	inapl	74184/001	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	1,00
			METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS		
10.34	inapl	85118	REGISTRO PRESSÃO 3/4" COM CANCELAS ACABAMENTO CRIMADO SIMPLES	UN	2,00
10.35	inapl	40729	VALVULA DE CARGA 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CRIMADO	UN	6,00
10.36	inapl	74176/001	REGISTRO GAVETA 3/4" COM DIÁFRAMA ACABAMENTO CRIMADO SIMPLES	UN	16,00
10.37	comp	78	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 5000	UN	2,00
10.38	inapl	74026/002	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	1,00
10.39	inapl	72618	TUBA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,00
10.4	inapl	74188/001	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	2,00
10.41	inapl	40777	CAIXA BORNADA PVC COM DRENA	UN	8,00
			PONTOS DE REABUICA		
10.42	inapl	73959/001	PONTO DE ÁGUA PRA 3/4"	PI	34,00
10.43	comp	261	PONTO DE ÁGUA PRA 1/2"	UN	6,00
10.44	comp	262	PONTO DE REGOTO (Ø 30)	UN	34,00
10.45	inapl	73959/001	PONTO DE REGOTO (Ø 100)	UN	6,00
			REDE EXTERNA		
10.46	inapl	74104/001	CAIXA DE REPOSIÇÃO EM ALVENARIA DE TUOLO MACIÇO ESCADONADA, REVESTIDA INTERIORMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, BRACO LAJEADO), COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO (5MPH PVC) - ESCAVAÇÃO E CONCRETO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESCOTO	UN	18,00
10.47	inapl	74165/003	TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL ØN 75MM, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	AA	30,40
10.48	inapl	74165/004	TUBO PVC ESGOTO / ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL ØN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	AA	192,80


 Praça Joaquim Felício, 15 - Centro, Arneiroz - Ceará
 CEP: 61.746-291/0001-04
 Fone/Fax: (0) 85325416-48203446-1060

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, inscrito no R.C. nº 154231/2016, emitido em 14/03/2018.




Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 Rua Carriés de Sá, 91 - Centro - Fortaleza - Ceará
 CEP: 61.050-900

O Conselho emite este registro em nome do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará.

000050

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 Rua Carriés de Sá, 91 - Centro - Fortaleza - Ceará
 Tel: + 55 (85) 3403-9001 Fax: + 55 (85) 3403-9004 e-mail: @crea-ce.org.br


CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará




000000 em 20/07/2017, às 00:00



11					
BEDE AB COMPRIMIDO					
11.1	comp	119	TUBO DE COBRE CLASSE A - 15MM (INCLUI) CONDIÇÕES: FRAÇÃO	M	30,00
11.2	inopi	75670/001	VÁLVULA ESFRA-LATÃO CROMADO 1/2"	UN	1,00
11.3	comp	121	POSTE DE CIMENTO (COMPRITO DUPLA RETENÇÃO)	UN	10,00
11.4	comp	123	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO (1/2X) 1/2" 90L/AIR	UN	2,00
12					
COMUNICAÇÃO VISUAL					
12.1	comp	243	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO 1P 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM 1 POETE 80TO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NA BORDA, APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRCIO, DIMENSÃO 150X77CM	UN	1,00
12.2	comp	240	PLACA DE SINALIZAÇÃO 1" EM PVC ADESVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E BRANCO A PARDE COM MTA DUPLA FACE, DIM 30X41CM	UN	2,00
12.3	comp	241	PLACA DE SINALIZAÇÃO 1" EM PVC ADESVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E BRANCO AO FIM DO CABO DE AÇO 3MM, DIM 40X50CM	UN	3,00
12.4	comp	242	PLACA DE SINALIZAÇÃO 1" - FACHADA* EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 1P 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO A PARDE COM PARAFUSOS, APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRCIO, DIM 150X60CM	UN	1,00
12.5	comp	244	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 1" EM PVC ADESVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E BRANCO A PARDE COM MTA DUPLA FACE, DIM 30X41CM	UN	20,00
12.6	comp	245	PLACA DE INDICAÇÃO 1" EM PVC ADESVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E BRANCO A PARDE COM MTA DUPLA FACE, DIM 30X5CM - COMPRESSOR A VÁCUO	UN	4,00
13					
DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA					
13.1	comp	88	BANCO DE CONCRETO CHEVO	UN	1,00
13.2	comp	90	BANCO EM CONCRETO ARMADO - 1,11 MICAL INCL. ESTRELA, CONF. PROJETO	UN	1,00
13.3	inopi	9337	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	300,00
13.4	inopi	72208+72661	CARCA, TRANSPORTE DESTINAÇÃO DE ENLUXOS, DIM 10X4	M3	20,00

É isto o que fizemos a ordem.

Arneiroz - Ceará, 09 de Junho de 2018


CLAUDIA VILAS BOAS
 Fiscal / Engenheira Civil
 RHP: 060343690-0 / CPF: 041.041.074-42


FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA DE SOUSA
 Ordenador de Despesa
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praca Joaquina Felipa, 15 - Centro, Arneiroz - Ceará
 CNPJ: 06.748.297/0001-04
 Fone/Fax: (91) 3373415-1020/3414-1025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, inscrito no CNPJ nº 1542312016, em 08/06/2018.



Arneiroz - Ceará, 09 de Junho de 2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, inscrito no CNPJ nº 1542312016, em 08/06/2018.

000051



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 -Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-6406 / Fax: (83) 3244-6484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada (tanto vezes quanto for necessário) através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/seleto-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J DE FONTE RANGEL EIRELI assume, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 3º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a verdade, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido (em papel ou em qualquer outro meio físico).

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/08/2021 13:07:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado digitalmente a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 85381306218352910842-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05772d69fe6bc05b961d8d800h7e88362473bff0m410p0le4b4w88f0c9566dbc9422a916cbfb2ec438d5233d26b9da0wabd350023H
0c218790ae271w00410h168826b72d01



Cartório Azevêdo Bastos
Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa - Paraíba



000053

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-8404 / Fax: (83) 3244-8484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: wartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada em qualquer momento necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J DE FONTE RANGEL EIRELI assume, nos termos do artigo 9º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 13.082/2013, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua idoneidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 13.874/2019, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/08/2021 13:33:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 3200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente à empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 65391608317943194083-1 e 65391608317943194083-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.931/94, Lei Federal nº 10.405/2003, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f84f057f2d68f6bc05bc2f43481d1234ud6881082x2139xk3A4329x37x54216e98285982281fb14087152actf2fe807dfccaf1fe0b59b74b3
af18780em371ach3a10r1f8d328972d01



Cartório Azevêdo Bastos
Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa - Paraíba



000056



DECLARAÇÃO

PREFEITURA DE COREMAS/PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Á EMPRESA J DE FONTE RANGEL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 26.757.272/0001-24 através de seu Responsável Legal, **DECLARA**, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**, para os devidos fins de direito que possui no Seu quadro de pessoal como responsável técnico o **Sr. PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE (ENGENHEIRO CIVÍL)** inscrito no **CREA SOB Nº CE 48632/D** inscrito no **CPF de nº 025.337.913-00** e no **RG De nº 98002504163 SSP-CE**. Nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço

AURORA/CE 27/05/2022



J DE FONTE RANGEL EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL

000057



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
 CNPJ nº 07.978.042/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **J DE FONTE RANGEL EIRELI**, inscrita no CNPJ: 26.757.272/0001-24, sediada na Rua Casidão Ribeiro Neto, nº 42, Conjunto Habitat, Bairro São Benedito, Aurora – CE, foi contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - CE**, inscrita no CNPJ: 07.978.042/0001-40, sediada na Av. Antônio Ricardo, nº 43, Centro, Aurora – CE, para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:
 Dados da Obra:

1. **Objeto do Contrato:** RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO

2. **Endereço da Obra:** DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO

3. **Empresa contratada:** J DE FONTE RANGEL EIRELI

4. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

5. **Responsável Técnico:** THIAGO JOSÉ FREIRE BOTELHO / Engenheiro Civil / Engenheiro Ambiental / INP: 1410405257

6. **Serviços executados:**

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	02940	RETRABALHO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	M2	771,90
2.0		PAVIMENTAÇÃO			
2.1	3161	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	771,90
3.0		DIVERSOS			
3.1	03447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	771,90

J DE FONTE
 RANGEL
 EIRELI:26757272
 000124

Assinado de forma digital por J DE FONTE RANGEL EIRELI:26757272000124
 Data: 2022.02.17 14:31:50 -03'00'

000058



Atestamos ainda que todos os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e a capacidade da referida empresa na condução dos serviços que foram adjudicados.

CARTÓRIO
2º OFÍCIO

Aurora - CE, 17 de Fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO PINTO DO NASCIMENTO
Secretário de Finanças

VÁLIDO
SEMPRE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS - CARTÓRIO LEITE - 2º OFÍCIO
TITULAR: JOSE LEITE DE ARAUJO - CNPJ: 06.948.888/01-02
Av. Siqueira Campos, 24 - Centro - CEP: 20.000-000 - Aurora - CE
Telefone: (85) 3369-1134 - e-mail: cartorio@sefaz.ce.gov.br

Reconhecido (POR SEMELHANÇA) de **JOAO PAULO PINTO DO NASCIMENTO**, Contato: **JOAO FE**, Aurora, Ceará, 17/02/2022.

Sr. José Leite de Araújo - T.º 1.º - Rua Oliveira - S.º 1.º - Aurora - CE
 Maria Odete Franco Leite - S.º 1.º - Rua Oliveira - S.º 1.º - Aurora - CE

J DE FONTE
RANGEL
EIREL:267572
72000124

Assinado de forma
digital por J DE FONTE
RANGEL
EIREL:26757272000124
Data: 2022.02.17
14:33:05 -03'00'

000059

Confira os dados do ato em: <http://revalidigital.gov.br> ou consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documentos/85391702228112147457>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 85391702228112147457-2
Data: 17/02/2022 15:08:55
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Belo Digital Tipo Normal C: AMN21791-1N83



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Coqueiros, João Pessoa - PB
(51) 3444-8388 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de M. Certificada
Estat



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022 15:35:42 GMT-03:00. CNIS: 06.87D-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Inquirições e Tutel/PPS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ceazad.net.br/validacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: nº 1000/2020 CNJ.1 - anexo 22.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190444339

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0615289819

Registro: 0615289819CE

Empresa contratada: **MARXJ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Registro: 0009426490-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CE.**

AVENIDA ANTÔNIO RICARDO

Complemento:

Cidade: **Aurora**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: 07.978.042/0001-40

Nº: 43

CEP: 83380000

Contrato: **4ª (ADITIVO) 2015.05.07.1**

Celebrado em: **21/12/2018**

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **10/01/2022**

Data do Atendimento:

Motivo: **INTERRUPÇÃO DA OBRA/SERVIÇO POR BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL JUNTO A EMPRESA**

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO DISTRITO DE INGAZEIRAS, DISTRITO DE SANTA VITÓRIA, VILA TIPI E SEDE DO MUNICÍPIO

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Cidade: **Aurora**

Data de Início: **04/02/2019**

Previsão de término: **31/03/2019**

Bairro: **NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE.**

UF: **CE**

CEP: 83380000

Coordenadas Geográficas: **08°58'34.46"S, 38°58'6.2"W**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CE.**

CPF/CNPJ: 07.978.042/0001-40

4. Atividade Técnica

21 - ELABORAÇÃO

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO

Quantidade

Unidade

1,00

un

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1476 - EM PEDRA

1,00

un

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS

1,00

un

38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO

1,00

un

38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1476 - EM PEDRA

1,00

un

38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS

1,00

un

5. Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DA RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES EM PARALELEPÍEDO E PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE INGAZEIRAS, DISTRITO DE SANTA VITÓRIA, VILA TIPI E SEDE DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

000060

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.cbac.com.br/sidbtlm/>, com o código 07202
Impresso em: 17/03/2022 às 09:34:43 pm, p. 200.77.180.251

www.crea-ce.org.br

teleconselho@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3483-0800

Fax: (85) 3483-8804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190444339

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS - CPF: 044.532.513-81

Local _____ de _____ de _____
Local _____ data _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CE - CNPJ: 07.878.042/0001-40

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,00** Registrada em: 05/02/2019 Valor pago: **R\$ 85,00** Nosso Número: 8213058131

000061

A autenticação desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ce.sites.com.br/pulffool>, com a chave: 0Yozr
Impressão em: 17/03/2022 às 08:34:42 por: , ip: 200.77.180.261

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3483-8800

teleconcilio@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3483-8804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190497439

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 061528819

Registro: 001528819CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CE**

AVENIDA ANTÔNIO RICARDO

Complemento:

Cidade: **Aurora**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.978.942/0001-40**

Nº: **43**

CEP: **63360000**

ART Vinculada: **CE20190446057**

Contrato: **03.01.2019/01**

Celebrado em: **03/01/2019**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO DISTRITO DE INGAZEIRAS, DISTRITO DE SANTA VITÓRIA, VILA TIPI E SEDE DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE

Nº: **0/Nº**

Complemento:

Cidade: **Aurora**

Data de início: **20/05/2019**

Previsão de término: **31/07/2019**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CE**

Bairro: **DIVERSAS LOCALIDADES**

UF: **CE**

Coordenadas Geográficas: **06°58'33.00"S, 38°58'6.15"W**

Código: **Não Especificado**

CEP: **63360000**

CPF/CNPJ: **07.978.942/0001-40**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
7 - FISCALIZAÇÃO		
17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1146 - PAVIMENTAÇÃO	1,00	un
17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM PEDRA	1,00	un
17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM PARALELEPÍEDOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE FISCALIZAÇÃO DA RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES EM PARALELEPÍEDO E PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE INGAZEIRAS, DISTRITO DE SANTA VITÓRIA, VILA TIPI E SEDE DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS - CPF: 044.532.513-61

Local

de _____ de _____ de _____

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CE - CNPJ: 07.978.942/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 65,96**

Registrada em: **18/06/2019**

Valor pago: **R\$ 65,96**

Nosso Número: **8213388470**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sfac.com.br/publiart>, sem a chave: 51472
Impresso em: 17/03/2022 às 09:33:30 por: .ip: 200.77.160.201



000062



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23600168165

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J. DE FONTE RANGEL EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2200315520

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

AURORA
Local

26 Abril 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

000093



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6787952 em 25/04/2022 da Empresa J. DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ 26757272000124 e protocolo 220584043 - 25/04/2022. Autenticação: 021F3AFD6EF1A487ED5B5D56F6C069743CEE9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/058.404-3 e o código de segurança cyZR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine



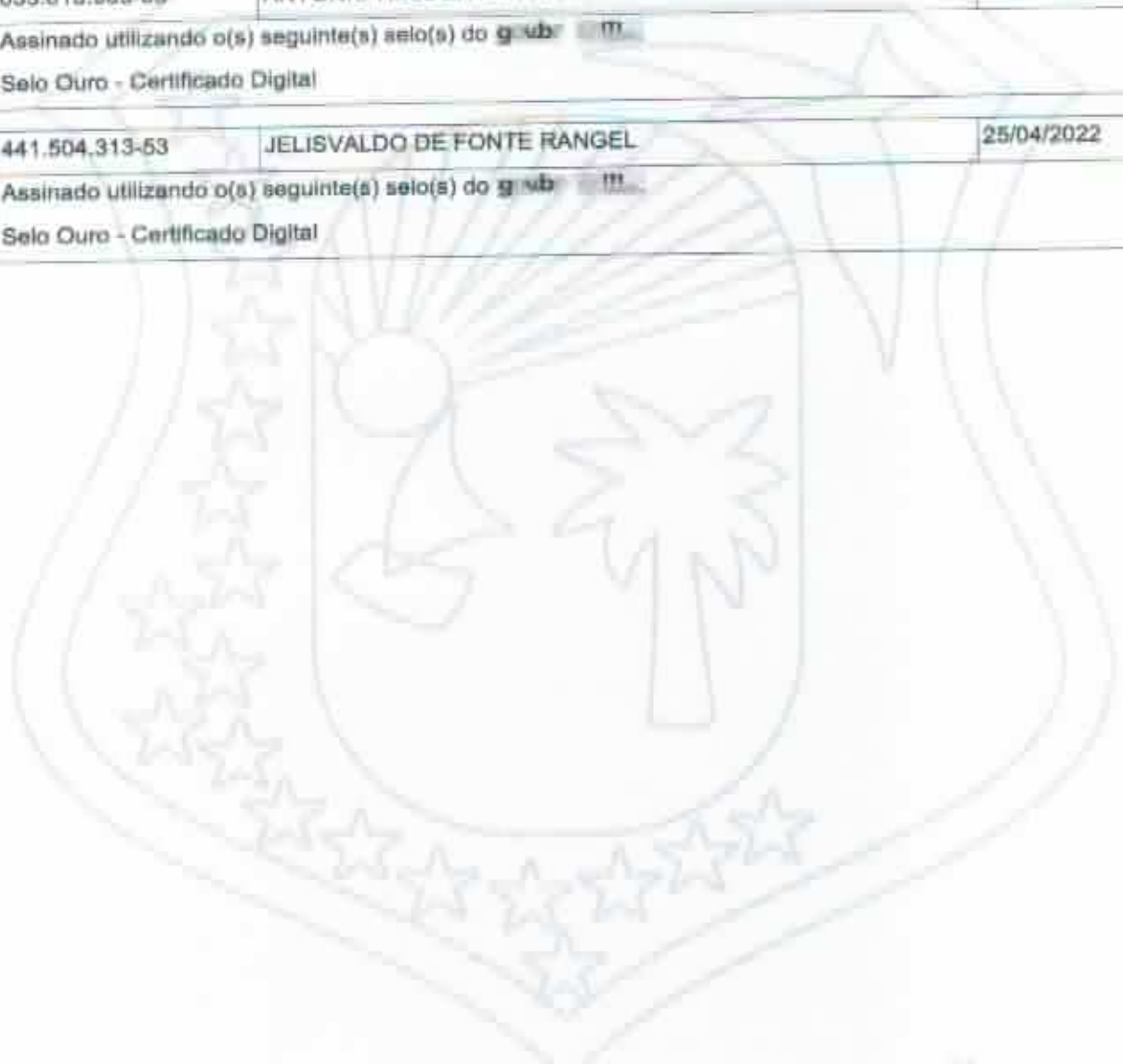
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/056.404-3	CEE2200315520	25/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.010.903-03	ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo III		
Selo Ouro - Certificado Digital		
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo III		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



000064



Balço Patrimonial

Lienciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24
 NIRE: 23600198165 - Data: 23/12/2021

HELDER
 Fortes Contábil 6.166.1

Conta	Descrição	31/12/2021
1	Ativo	664.754,02 D
1.01	Ativo Circulante	321.843,29 D
1.01.01	Disponibilidades	270.311,09 D
1.01.01.01	Numerais em Espécie	10.985,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	10.985,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	10.985,00 D
1.01.01.02	Bancos	253.326,09 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	253.326,09 D
1.01.01.02.01.0001	Banco com Movimento	253.326,09 D
1.01.15	Estoques	51.532,20 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimento Próprio	51.532,20 D
1.01.15.01.02	Estoques de Matérias	51.532,20 D
1.01.15.01.02.0001	Matérias Primas	19.745,80 D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	31.786,80 D
1.07	Ativo não Circulante	342.910,73 D
1.07.04	Imobilizado	342.910,73 D
1.07.04.01	Bens em Operação	342.910,73 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção ou Prestação de Serviços	342.910,73 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	89.750,00 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	92.680,93 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	98.934,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	68.590,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	12.956,40 D
Total Ativo		664.754,02 D
2	Passivo	664.754,02 C
2.01	Passivo Circulante	34.181,73 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	34.181,73 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	34.181,73 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	22.940,38 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.236,89 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	912,89 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	7.965,60 C
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	3.465,00 C
2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar	9.240,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	11.841,35 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	11.841,35 C
2.07	Patrimônio Líquido	630.572,29 C
2.07.01	Capital Realizado	400.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	400.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Donos/Quilistas e Residentes no País	400.000,00 C

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6787982 em 25/04/2022 da Empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ 26757272000124 e protocolo 220564043 - 25/04/2022. Autenticação: 921F3AFD5EF1A487ED5B8D58FBC089743CEE9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.404-3 e o código de segurança cyZR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

 pág. 3/13

Balanco Patrimonial

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24
 NIRE: 23600168165 - Data: 23/12/2021

Conta	Descrição	31/12/2021
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	400.000,00 C
2.07.07	Outras Dívidas	830.872,26 O
2.07.07.01	Outras Dívidas	230.572,26 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	230.572,26 O
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados a/ou Saldo à Disposição da Assembleia	230.572,26 C
Total Passivo		664.754,02 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 664.754,02 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dois Centavos)

Aurora-CE, 31 de Dezembro de 2021

Jellivaldo da Fonte Rangel
 Administrador
 CPF: 441.504.313-53
 RG: 2017038148-4

Antonio Helder de Aquino Pereira Junior
 Contador
 CPF: 033.010.903-03
 RG: 200200669307-1
 CRC/CE: 023295/O-0

000066

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fin



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5787962 em 25/04/2022 da Empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ 26757272000124 e protocolo 220564043 - 25/04/2022. Autenticação: 821F3AFD8EF1A4B7ED5B8D58F8C089743CEE9. Lenira Cardoso de Alencar Sarsine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.404-3 e o código de segurança cyZR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Sarsine - Secretária-Geral.

pág. 4/13

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR

Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24

NIRE: 23600168165 - Data: 23/12/2021

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Pág. 2 de 2

HELDER

Fonte Contábil 5.186.1

Conta	Descrição	01/01/2021	31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	570.341,93	570.341,93
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	570.341,93	570.341,93
010.01.03	Vendas de Serviços	570.341,93	570.341,93
(-) 020	Deduções da Receita	91.542,73	91.542,73
020.01	Impostos Faturados	91.542,73	91.542,73
020.01.02	ISS	26.281,46	26.281,46
020.01.06	Simplex	65.261,27	65.261,27
(=) 030	Receita Líquida	478.799,20	478.799,20
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	148.369,30	148.369,30
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	148.369,30	148.369,30
(=) 060	Lucro Bruto	332.429,90	332.429,90
(-) 070	Despesas Operacionais	237.246,11	237.246,11
070.01	Despesas Administrativas	225.590,71	225.590,71
070.02	Despesas com Vendas	11.655,40	11.655,40
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	95.180,79	95.180,79
(=) 160	Res. Antes Imp.Flante e Contrib. Social	95.180,79	95.180,79
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	95.180,79	95.180,79

Aurora-CE, 31 de Dezembro de 2021

Jelivaldo de Fonte Rangel
Administrador
CPF: 441.504.313-53
RG: 2017038148-4

Antonio Helder de Aquino Pereira Junior
Contador
CPF: 033.015.963-03
RG: 200200609307-1
CRC/CE: 023295/O-0

000007

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fin



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6787962 em 25/04/2022 da Empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ 26757272000124 e protocolo 220564043 - 25/04/2022. Autenticação: 821F3AFD5EF1A4B7ED5B8D58F6C059743CEE9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.404-3 e o código de segurança cyZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

 pág. 6/13

J DE FONTE RANGEL EIRELI
RUA CANOIDO RIBEIRO NETO - 42 - CONJ HABIT - SÃO BENEDITO - AURORA/CE - CEP: 63.360.000
CNPJ: 26.757.272/0001-24 - NIRE: 23600168165

DEMONSTRATIVO FLUXO DE CAIXA - DFC

Das Atividades Operacionais		
(+) Recebimento de Clientes e outros	R\$	570.341,93
(-) Pagamentos a Fornecedores	R\$	270.685,35
(-) Pagamentos a Funcionários	R\$	105.978,50
(-) Recolhimentos ao Governo	R\$	98.497,29
(-) Pagamentos a Credores Diversos	R\$	-
(=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades Operacionais	R\$	95.180,79
Das Atividades de Investimentos		
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	R\$	-
(-) Aquisição de Ativo Permanente	R\$	-
(+) Recebimento de Dividendos	R\$	-
(=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Investimento	R\$	-
Das Atividades de Financiamentos		
(+) Novos Empréstimos	R\$	-
(-) Amortização de Empréstimos	R\$	-
(+) Emissão de Debêntures	R\$	-
(+) Integralização de Capital	R\$	400.000,00
(-) Pagamento de Dividendos	R\$	-
(=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Financiamento	R\$	400.000,00
Aumento / Diminuição nas Disponibilidades		
DISPONIBILIDADES - em 31.12.2020	R\$	535.391,50
DISPONIBILIDADES - em 31.12.2021	R\$	495.180,79

Aurora - Ceará, 31 de Dezembro de 2021.

 Jelisvaldo de Fonte Rangel
 Administrador
 CPF: 441.504.313-53

 Antonio Helder de Aquino Pereira Junior
 Contador
 CPF: 033.010.903-03
 CRC/CE: 023295/O-0

000068



J DE FONTE RANGEL EIRELI
RUA CANDIDO RIBEIRO NETO - 42 - CONJ HABIT - SÃO BENEDITO - AURORA/CE - CEP: 63.360.000
CNPJ: 26.757.272/0001-24 - NIRE: 23600168165

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO - DMPL

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE INC FISCAL	RESERVA LEGAL	LUCROS ACUM	PREJUÍZOS ACUM	SOMA
Saldos em 31.12.2020	400.000,00	-	-	317.710,83	-	717.710,83
(+/-) Ajustes do período	-	-	-	-	-	-
Saldo Ajustado	400.000,00	-	-	317.710,83	-	717.710,83
Aumento do Capital social	-	-	-	-	-	-
(-) Redução do Capital Social	-	-	-	-	-	-
(+) Reserva constituída	-	-	-	-	-	-
(-) Valor incorporado ao Capital Social	-	-	-	-	-	-
Lucro e/ou Prejuizo do exercício	-	-	-	230.572,29	-	230.572,29
(+/-) Transferências para compensação	-	-	-	-	-	-
(-) Lucros distribuídos	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31.12.2021	400.000,00	-	-	548.283,12	-	948.283,12

Aurora - Ceará, 31 de Dezembro de 2021.

Jelisvaldo de Fonte Rangel
Administrador
CPF: 441.504.313-53

Antonio Helder de Aquino Pereira Júnior
Contador
CPF: 033.010.903-03
CRC/CE: 023295/O-0

000069



J DE FONTE RANGEL EIRELI

RUA CANDIDO RIBEIRO NETO – 42 – CONJ. HABIT – SÃO BENEDITO – AURORA/CE – CEP: 63360.000
CNPJ: 26.757.272/0001-24 – NIRE: 23600168165

INDICES FINANCEIROS CONFORME DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2020

Declaro para os devidos fins de informação, que os dados referente a apresentação dos cálculos correspondentes aos Índices abaixo relacionados, foram extraídos do Balanço patrimonial encerrado em 31/12/2021:

1 – VALORES EXTRAIDOS DO BALANÇO

Ativo Total	R\$ 664.754,02
Ativo Circulante	R\$ 321.843,29
Passivo Total	R\$ 664.754,02
Passivo Circulante	R\$ 34.181,73
Patrimônio Líquido	R\$ 630.572,29

2 – DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DOS ÍNDICES

$ILG = \frac{(\text{ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo})}{(\text{passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo})}$	Índice de liquidez geral : 9,41
$ILC = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$	Índice de liquidez corrente 9,41
$ILS = \frac{\text{ativo circulante} - \text{estoque}}{\text{passivo circulante}}$	Índice de liquidez seca 7,90
$GE = \frac{\text{passivo total} - \text{patrimônio líquido}}{\text{ativo total}}$	Grau de endividamento 0,05

Jelisvaldo de Fonte Rangel
Administrador
CPF: 441.504.313-53

Antônio Helder de Aquino Pereira Junior
Contador
CPF: 033.010.903-03
CRC/CE: 023295/O-0

000070



J DE FONTE RANGEL EIRELI

Rua Candido Ribeiro Neto – 42 – São Benedito – Aurora/CE – CEP: 63.360.000

CNPJ: 26.757.272/0001-24 - NIRE: 23600168165

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **J DE FONTE RANGEL EIRELI** é uma empresa individual de responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de Aurora/CE, tendo como objeto social Serviços de Engenharia, Atividades de Consultoria, Serviços diversos e outros, com início de atividades em 23/12/2016.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não apresenta empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 dividido em 400.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Jelisvaldo de Fonte Rangel – 100%.

000071



J DE FONTE RANGEL EIRELI

Rua Cândido Ribeiro Neto – 42– São Benedito – Aurora/CE – CEP: 63.360.000

CNPJ: 26.757.272/0001-24 - NIRE: 23600168165

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento são as propriedades (terreno, Edifícios e construções) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ 162.430,33

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara que não houve outros fatos posteriormente a data do encerramento do exercício que tenha efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

9) RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

Importa a presente Demonstração Contábil encerrada em 31/12/2021 de acordo com a documentação fornecida a contabilidade, ressalvando que a responsabilidade do profissional contábil, fica restrita apenas ao aspecto técnico, vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela administração da empresa, que se responsabiliza pela sua exatidão, veracidade e idoneidade.

Aurora – Ceará, 31 de Dezembro de 2021.

Jelisvaldo de Fonte Rangel

Administrador

CPF: 441.504.313-53

Antônio Helder de Aquino Pereira Junior

Contador

CPF: 033.010.903-03

CRC/CE: 023295/O-0

000072



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5787962 em 25/04/2022 da Empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ 26757272000124 e protocolo 220564043 - 25/04/2022. Autenticação: 921F3AFD5EF1A4B7ED5B8D58F6C089743CEE9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.404-3 e o código de segurança cyZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/056.404-3	CEE2200315520	25/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
033.010.903-03	ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR	25/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital

441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL	25/04/2022
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará

000073



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5787962 em 25/04/2022 da Empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ 26757272000124 e protocolo 220564043 - 25/04/2022. Autenticação: 921F3AFD35EF1A4B7ED558D58F8C089743CEE9. Larira Cardoso de Alencar Serrine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.404-3 e o código de segurança cyZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Larira Cardoso de Alencar Serrine - Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI, de CNPJ 26.757.272/0001-24 e protocolado sob o número 22/056.404-3 em 25/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5787962, em 25/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g- sbr- m.		
Selo Ouro - Certificado Digital		
033.010.903-03	ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g- sbr- m.		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g- sbr- m.		
Selo Ouro - Certificado Digital		
033.010.903-03	ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g- sbr- m.		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(s) Público(a), em 25/04/2022, às 14:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/056.404-3.

000074





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



000075

Fortaleza, segunda-feira, 25 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5787962 em 25/04/2022 da Empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ 26757272000124 e protocolo 220564043 - 25/04/2022. Autenticação: 921F3AFD5EF1A4B7ED5B8D58F6C089743CEE9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.404-3 e o código de segurança 0yZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Termo de Abertura

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
J DE FONTE RANGEL EIRELI			
NIRE:	2360016816-8	CNPJ:	26.757.272/0001-24
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
JELISVALDO DE FONTE RANGEL ENGENHARIA EIRELI			
Município:	AURORA	UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		23/12/2016	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	19
Data	25/04/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL	Administrador	
033.010.903-03	ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR	Contador	ce023298c0

000078



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.356-6 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Libenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24
 Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

HELOER
 Fortes Contabil 6.186,1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/01/2021	32869	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.funçionária ref. 12/2020	2.000,00
05/01/2021	32870	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 12/2020	1.045,00
07/01/2021	32871	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 12/2020	89,58
07/01/2021	32872	3.01.01.03.02.0045	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.vale transporte ref. 12/2020	58,90
10/01/2021	32873	3.01.01.07.01.0037	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.plano de saúde ref. 12/2020	518,00
10/01/2021	32874	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref. 12/2020	194,00
10/01/2021	32875	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 12/2020	456,23
10/01/2021	32891	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 167	5.756,00
10/01/2021	32892	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 160	7.850,00
16/01/2021	32893	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 169	9.800,00
20/01/2021	32876	3.01.01.07.01.0081	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria jurídica ref. 12/2020	2.102,00
20/01/2021	32877	3.01.01.07.01.0088	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contábil ref. 12/2020	1.045,00
20/01/2021	32878	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 12/2020	326,00
20/01/2021	32879	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.deesp.com softwares nf 586	500,00
20/01/2021	32880	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 12/2020	7.445,23
30/01/2021	32881	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.ISS ref. 12/2020	2.898,14
30/01/2021	32882	3.01.01.03.02.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.aluguéis Máquinas e Equipamentos ref. 12/2020	2.115,00
30/01/2021	32883	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. Aluguel Escritório ref. 12/2020	1.045,00
30/01/2021	32884	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.deesp.combustível e manutenção veículo ref.	223,00
30/01/2021	32885	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. manutenção e Limpeza Escritório ref.	800,00
30/01/2021	32886	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.material de expediente	2.111,50
30/01/2021	32887	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alimentação nf 45888	223,54
30/01/2021	32888	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. Escritório	250,00
30/01/2021	32889	3.01.01.07.01.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aquisição de materiais de uso e consumo ref.	3.021,00
30/01/2021	32890	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.seguro ref. 2021	5.756,00
30/01/2021	32894	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 172	5.740,00
								Totais do mês de Janeiro:	65.372,10
04/02/2021	32918	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 184	8.900,00
05/02/2021	32895	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.funçionários ref. 01/2021	2.200,00
05/02/2021	32896	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 01/2021	2.200,00
05/02/2021	32919	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 197	4.200,00
07/02/2021	32897	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 01/2021	176,00
07/02/2021	32898	3.01.01.03.02.0045	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.vale transporte ref. 01/2021	105,00
10/02/2021	32899	3.01.01.07.01.0037	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.plano de saúde ref. 01/2021	518,00

segunda-feira, 29 de abril de 2022

08:12:08

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.358-6 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000077

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24
 Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

HELDER
 Fortes Contábil 6.186.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
10/02/2021	32900	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref 01/2021	189,10
10/02/2021	32901	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 01/2021	563,13
10/02/2021	32920	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 171	10.912,00
18/02/2021	32921	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 203	7.900,00
20/02/2021	32902	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. 01/2021	2.500,00
20/02/2021	32903	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 01/2021	2.200,00
20/02/2021	32904	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSIS ref. 01/2021	418,00
20/02/2021	32905	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.com softwares nf 636	500,00
20/02/2021	32908	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 01/2021	3.188,12
26/02/2021	32907	3.01.01.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.ISS ref. 01/2021	1.856,00
26/02/2021	32908	3.01.01.03.02.0067	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.aluguel Máquinas e Equipamentos ref.	2.890,00
26/02/2021	32909	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. Aluguel Escritorio ref. 01/2021	1.100,00
26/02/2021	32910	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp combustivel e manutencao veiculo ref.	334,00
26/02/2021	32911	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. manutenção e Limpeza Escritorio ref.	600,00
26/02/2021	32912	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.materiais de expediente	3.021,00
26/02/2021	32913	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alimentação nf 412	316,00
26/02/2021	32914	3.01.01.07.02.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. viagens licitações e Visitas Tec. ref.	745,00
26/02/2021	32915	3.01.01.07.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp publicitada e propaganda ref. Escritorio	326,00
26/02/2021	32918	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 01/2021	290,00
26/02/2021	32917	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aquisição de materias de uso e consumo ref.	2.114,00
26/02/2021	32922	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 176	5.400,00
Total do mês de Fevereiro:									62.432,33
05/03/2021	32923	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.funçionários ref. 02/2021	2.200,00
05/03/2021	32924	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 02/2021	2.200,00
08/03/2021	32947	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 195	7.800,00
07/03/2021	32925	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.PGTS ref. 02/2021	178,00
07/03/2021	32926	3.01.01.03.02.0045	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.vale transporte ref. 02/2021	156,00
10/03/2021	32927	3.01.01.07.01.0037	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.plano de saude ref 02/2021	518,00
10/03/2021	32928	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref. 02/2021	194,00
10/03/2021	32929	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 02/2021	695,00
11/03/2021	32948	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 178	5.500,00
16/03/2021	32949	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 188	8.900,00
20/03/2021	32930	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. 02/2021	2.500,00

segunda-feira, 26 de abril de 2022

08:12:08

000078

Continua...

Livro Diário N.º 3

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24
 Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

HELDER
 Folha Contábil 6.186.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/03/2021	32931	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 02/2021	2.200,00
20/03/2021	32932	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 02/2021	418,00
20/03/2021	32933	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.com softwares nf 1654	500,00
20/03/2021	32934	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 02/2021	8.995,14
20/03/2021	32950	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 174	4.200,00
30/03/2021	32935	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.ISIS ref. 02/2021	2.784,16
30/03/2021	32936	3.01.01.03.02.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alugueis Maquinas e Equipamentos ref.	4.778,00
30/03/2021	32937	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. Aluguel Escritorio ref. 02/2021	1.100,00
30/03/2021	32938	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.combustivel e manutencao veiculo ref.	659,00
30/03/2021	32939	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. manutenção e Limpeza Escritorio ref.	600,00
30/03/2021	32940	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de expediente	3.228,00
30/03/2021	32941	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alimentação nf 869	789,00
30/03/2021	32942	3.01.01.07.02.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. viagens licitações e Visitas Tec. ref.	1.236,00
30/03/2021	32943	3.01.01.07.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. Escritorio	336,00
30/03/2021	32944	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 02/2021	250,00
30/03/2021	32945	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aquisição de materias de uso e consumo ref.	3.885,00
30/03/2021	32946	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.serviços de mão de obra de terceiros ref.	6.999,50
								Totais do mês de Março:	70.593,80
03/04/2021	32975	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 165	5.200,00
05/04/2021	32951	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.funçionários ref. 03/2021	2.200,00
06/04/2021	32952	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 03/2021	2.200,00
05/04/2021	32976	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 199	6.700,00
07/04/2021	32953	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 03/2021	176,00
07/04/2021	32954	3.01.01.03.02.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.vale transporte ref. 03/2021	123,00
10/04/2021	32955	3.01.01.07.01.0037	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.plano de saúde ref. 03/2021	518,00
10/04/2021	32956	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefons ref. 03/2021	164,00
10/04/2021	32957	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 03/2021	774,00
10/04/2021	32977	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 207	6.145,33
15/04/2021	32978	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 170	5.400,00
20/04/2021	32958	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. 03/2021	2.300,00
20/04/2021	32959	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 03/2021	2.200,00
20/04/2021	32980	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 03/2021	418,00
20/04/2021	32961	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.com softwares nf 458	500,00
20/04/2021	32962	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 03/2021	4.154,69

segunda-feira, 25 de abril de 2022

08:12:08

Continua...

000079



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/098.358-8 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 28.757.272/0001-24
 Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

HELDER
 Fontes Contábil 5.185.1

Data	Cheve	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/04/2021	32978	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 190	7.888,00
30/04/2021	32983	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.ISS ref. 03/2021	1.985,00
30/04/2021	32984	3.01.01.03.02.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alugueis Maquinas e Equipamentos ref	5.448,00
30/04/2021	32985	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. Aluguel Escritorio ref 03/2021	1.100,00
30/04/2021	32986	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.combustivel e manutencao veiculo ref	538,14
30/04/2021	32987	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. manutenção e Limpeza Escritorio ref. 03/2021	600,00
30/04/2021	32988	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.material de expediente	3.989,47
30/04/2021	32989	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alimentação nf 4778	1.023,00
30/04/2021	32970	3.01.01.07.02.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. viagens loitações e Visitas Tec. ref.	887,60
30/04/2021	32971	3.01.01.07.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp publicidade e propaganda ref. Escritorio	300,00
30/04/2021	32972	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 03/2021	250,00
30/04/2021	32973	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aquisição de materiais de uso e consumo ref.	2.665,10
30/04/2021	32974	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.serviços de mão de obra de terceiros ref	4.332,00
30/04/2021	32980	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 200	4.300,00
								Totais do mês de Abril:	78.928,33
04/05/2021	33006	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 205	6.100,00
05/05/2021	32981	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 04/2021	3.300,00
05/05/2021	32982	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.prf-labore ref. 04/2021	2.200,00
07/05/2021	32983	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 04/2021	176,00
07/05/2021	32984	3.01.01.03.02.0045	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.vale transporte ref. 04/2021	154,10
07/05/2021	33006	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 198	5.200,00
10/05/2021	32985	3.01.01.07.01.0037	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.plano de saúde ref 04/2021	518,00
10/05/2021	32986	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref. 04/2021	189,10
10/05/2021	32987	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 04/2021	542,36
10/05/2021	33007	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 182	6.754,00
18/05/2021	33008	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 209	4.900,00
20/05/2021	32988	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. 04/2021	2.600,00
20/05/2021	32989	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 04/2021	2.200,00
20/05/2021	32990	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.ISS ref. 04/2021	418,00
20/05/2021	32991	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.com softwares nf 1665	500,00
20/05/2021	32992	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simplex ref. 04/2021	5.923,38
20/05/2021	33009	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 193	11.856,30
30/05/2021	32993	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.ISS ref. 04/2021	2.022,00

segunda-feira, 25 de abril de 2022

08:12:08

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/058.388-6 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000050

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24
 Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

HELDER
 Fortes Contábil 6.186.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/05/2021	32994	3.01.01.03.02.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.aluguéis Maquinas e Equipamentos ref.	6.998,00
30/05/2021	32995	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. Aluguel Escritorio ref 04/2021	1.100,00
30/05/2021	32996	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.combustível e manutencao veiculo ref.	669,10
30/05/2021	32997	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. manutenção e Limpeza Escritorio ref. 04/2021	600,00
30/05/2021	32998	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.material de expediente	3.032,10
30/05/2021	32999	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alimentação nf 154	447,00
30/05/2021	33000	3.01.01.07.02.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. viagens licitações e Visitas Tec. ref.	502,00
30/05/2021	33001	3.01.01.07.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 04/2021	300,00
30/05/2021	33002	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg internet ref. 04/2021	250,00
30/05/2021	33003	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aquisição de materias de uso e consumo ref.	4.445,30
30/05/2021	33004	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.serviços de mão de obra de terceiros ref.	5.024,00
30/05/2021	33010	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 163	4.823,00
								Totais do mês de Maio:	65.553,72
02/06/2021	33035	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 211	5.332,00
05/06/2021	33011	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.funçionários ref. 05/2021	3.300,00
05/06/2021	33012	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 05/2021	2.200,00
05/06/2021	33036	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 189	9.668,00
07/06/2021	33013	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 06/2021	176,00
07/06/2021	33014	3.01.01.03.02.0045	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.vete transporte ref. 05/2021	66,80
10/06/2021	33015	3.01.01.07.01.0037	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.plano de saúde ref 05/2021	518,00
10/06/2021	33016	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref. 05/2021	194,00
10/06/2021	33017	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 05/2021	513,36
10/06/2021	33037	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 167	5.900,00
15/06/2021	33038	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 221	6.563,30
20/06/2021	33018	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg assessoria juridica ref. 05/2021	2.500,00
20/06/2021	33019	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 05/2021	2.200,00
20/06/2021	33020	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 05/2021	423,00
20/06/2021	33021	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg desp.com softwares nf 1366	500,00
20/06/2021	33022	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 05/2021	4.023,69
20/06/2021	33039	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 181	5.995,00
30/06/2021	33023	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.ISS ref. 05/2021	1.653,00
30/06/2021	33024	3.01.01.03.02.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.aluguéis Maquinas e Equipamentos ref.	4.758,00
30/06/2021	33025	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. Aluguel Escritorio ref. 05/2021	1.100,00

segunda-feira, 25 de abril de 2022

08:12:08

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.358-6 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR

HELDER

Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24

Fortes Contábil 6.186.1

Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/06/2021	33026	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. combustivel e manutencao veiculo ref.	489,00
30/06/2021	33027	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. manutenção e Limpeza Escritorio ref. 05/2021	800,00
30/06/2021	33028	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. material de expediente	3.995,00
30/06/2021	33029	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. alimentação nf 3886	443,00
30/06/2021	33030	3.01.01.07.02.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. viagens licitações e Visitas Tec. ref.	805,00
30/06/2021	33031	3.01.01.07.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. publicidade e propaganda ref. 05/2021	120,00
30/06/2021	33032	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. internet ref. 05/2021	250,00
30/06/2021	33033	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aquisição de materiais de uso e consumo ref.	3.021,00
30/06/2021	33034	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. serviços de mão de obra de terceiros ref.	5.689,00
30/06/2021	33040	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0008	0001	001	Rec. receita de serviços nf 212	7.530,00
30/06/2021	33041	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0008	0001	001	Rec. receita de serviços nf 168	4.900,00
								Totais do mês de Junho:	88.383,25
03/07/2021	33086	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0008	0001	001	Rec. receita de serviços nf 173	9.150,00
05/07/2021	33042	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. funcionários ref. 05/2021	2.200,00
05/07/2021	33043	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. pró-labore ref. 06/2021	2.200,00
05/07/2021	33067	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 217	7.980,00
07/07/2021	33044	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. FGTS ref. 06/2021	176,00
07/07/2021	33045	3.01.01.03.02.0045	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. vale transporte ref. 06/2021	66,00
10/07/2021	33046	3.01.01.07.01.0037	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. plano de saúde ref. 06/2021	518,00
10/07/2021	33047	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. consumo isofone ref. 06/2021	194,00
10/07/2021	33048	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. consumo de energia ref. 06/2021	402,66
10/07/2021	33088	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0008	0001	001	Rec. receita de serviços nf 168	11.024,00
14/07/2021	33069	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0008	0001	001	Rec. receita de serviços nf 213	7.042,00
20/07/2021	33049	3.01.01.07.01.0081	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. assessoria juridica ref. 06/2021	2.500,00
20/07/2021	33050	3.01.01.07.01.0088	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. assessoria contabil ref. 06/2021	2.200,00
20/07/2021	33051	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. INSS ref. 06/2021	418,00
20/07/2021	33052	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. com softwares nf 574	500,00
20/07/2021	33053	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. simples ref. 06/2021	4.186,60
20/07/2021	33070	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0008	0001	001	Rec. receita de serviços nf 185	12.150,00
30/07/2021	33054	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. ISS ref. 06/2021	1.975,60
30/07/2021	33055	3.01.01.03.02.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aluguis Maquinas e Equipamentos ref. 06/2021	3.024,00
30/07/2021	33056	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. Aluguel Escritorio ref. 06/2021	1.100,00



Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-34
 Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

HELDER
 Fortes Contábil 6.186.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/07/2021	33057	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.combustivel a manutencao veiculo ref	332,00
30/07/2021	33058	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. manutenção e Limpeza Escritorio ref. 06/2021	600,00
30/07/2021	33059	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. material de expediente	3.745,00
30/07/2021	33060	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alimentação nf 336	518,00
30/07/2021	33061	3.01.01.07.02.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. viagens lotações e Viagens Tau. ref.	413,00
30/07/2021	33062	3.01.01.07.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 06/2021	300,00
30/07/2021	33063	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 06/2021	250,00
30/07/2021	33064	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aquisição de materias de uso e consumo ref.	2.745,00
30/07/2021	33065	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.serviços de mão de obra de terceiros ref.	4.852,00
30/07/2021	33071	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 179	3.650,00
								Totais do mês de Julho:	66.185,76
01/08/2021	33086	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 232	6.662,00
04/08/2021	33097	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 192	8.152,00
05/08/2021	33072	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.funiconários ref. 07/2021	2.200,00
05/08/2021	33073	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 07/2021	2.200,00
07/08/2021	33074	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 07/2021	176,00
07/08/2021	33075	3.01.01.03.02.0045	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.vale transporte ref. 07/2021	68,30
10/08/2021	33076	3.01.01.07.01.0037	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.plano de saude ref 07/2021	471,00
10/08/2021	33077	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref. 07/2021	194,00
10/08/2021	33078	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 07/2021	415,30
10/08/2021	33088	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 202	6.950,00
12/08/2021	33099	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 177	7.485,00
20/08/2021	33079	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. 07/2021	2.500,00
20/08/2021	33080	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 07/2021	2.200,00
20/08/2021	33081	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 07/2021	418,00
20/08/2021	33082	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.com softwares nf 3891	500,00
20/08/2021	33083	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 07/2021	5.181,36
20/08/2021	33100	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 225	9.741,00
21/08/2021	33101	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 201	4.159,00
30/08/2021	33084	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.ISS ref. 07/2021	2.116,00
30/08/2021	33085	3.01.01.03.02.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.aluguel Maquinas e Equipamentos ref. 07/2021	8.023,00
30/08/2021	33086	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. Aluguel Escritorio ref. 07/2021	1.100,00



Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24
 Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

HELDER
 Fortes Contábil 8.186.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/08/2021	33087	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. combustivel e manutencao veiculo ref.	548,00
30/08/2021	33088	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. manutencão e Limpeza Escritorio ref. 07/2021	600,00
30/08/2021	33089	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. material de expediente	3.656,20
30/08/2021	33090	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. alimentação nf 024	331,00
30/08/2021	33091	3.01.01.07.02.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. viagens licitações e Visitas Tec. ref.	812,00
30/08/2021	33092	3.01.01.07.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. publicidade e propaganda ref. 07/2021	300,00
30/08/2021	33093	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. internet ref. 07/2021	250,00
30/08/2021	33094	3.01.01.07.01.0083	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aquisição de materias de uso e consumo ref.	3.656,00
30/08/2021	33095	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. serviços de mão de obra de terceiros ref.	4.021,00
30/08/2021	33102	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 235	6.820,00
								Total do mês de Agosto:	59.764,76
04/09/2021	33128	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 206	12.995,00
05/09/2021	33103	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. funcionários ref. 08/2021	2.200,00
05/09/2021	33104	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. pró-labore ref. 08/2021	2.200,00
05/09/2021	33129	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 179	3.669,00
07/09/2021	33106	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. FGTS ref. 08/2021	176,00
07/09/2021	33106	3.01.01.03.02.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. vale transporte ref. 08/2021	68,90
10/09/2021	33107	3.01.01.07.01.0037	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. plano de saúde ref. 08/2021	951,00
10/09/2021	33108	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. consumo telefone ref. 08/2021	194,00
10/09/2021	33109	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. consumo de energia ref. 08/2021	474,45
11/09/2021	33130	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 229	10.645,00
15/09/2021	33131	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 215	9.150,00
20/09/2021	33110	3.01.01.07.01.0081	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. assessoria juridica ref. 08/2021	2.500,00
20/09/2021	33111	3.01.01.07.01.0086	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. assessoria contabil ref. 08/2021	2.200,00
20/09/2021	33112	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. INSS ref. 08/2021	416,00
20/09/2021	33113	3.01.01.07.01.0082	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. com softwares nf 623	500,00
20/09/2021	33114	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. simples ref. 08/2021	4.753,60
20/09/2021	33132	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 208	8.860,00
30/09/2021	33115	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. ISS ref. 08/2021	1.778,00
30/09/2021	33116	3.01.01.03.02.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aluguel Maquinas e Equipamentos ref. 08/2021	3.797,00
30/09/2021	33117	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. Aluguel Escritorio ref. 08/2021	1.100,00
30/09/2021	33118	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. combustivel e manutencao veiculo ref.	804,00



000054

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR
 Empresa: J DE FONTE RANDEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24
 Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

HELDER
 Folha Contábil 6.186.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/09/2021	33119	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. manutenção e Limpeza Escritório ref. 08/2021	600,00
30/09/2021	33120	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. material de expediente	3.448,80
30/09/2021	33121	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. alimentação nf 56	623,20
30/09/2021	33122	3.01.01.07.02.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. viagens licitações e Viagens Tec. ref.	774,80
30/09/2021	33123	3.01.01.07.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. publicidade e propaganda ref. 08/2021	300,00
30/09/2021	33124	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. internet ref. 08/2021	250,00
30/09/2021	33125	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aquisição de materias de uso e consumo ref.	2.778,80
30/09/2021	33126	3.01.01.03.02.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. seguro ref. 08/2021	194,00
30/09/2021	33127	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. serviços de mac de obra de terceiros ref.	4.116,00
30/09/2021	33133	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 226	7.440,00
Totais do mês de Setembro:									82.459,95
05/10/2021	33134	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. funcionários ref. 09/2021	2.200,00
05/10/2021	33136	3.01.01.07.01.0058	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. pró-labore ref. 09/2021	2.200,00
05/10/2021	33160	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 196	11.260,00
07/10/2021	33137	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. FGTS ref. 09/2021	176,00
07/10/2021	33138	3.01.01.03.02.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. vale transporte ref. 09/2021	111,00
10/10/2021	33139	3.01.01.07.01.0037	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. plano de saúde ref. 09/2021	516,00
10/10/2021	33140	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. consumo telefonia ref. 09/2021	194,00
10/10/2021	33141	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. consumo de energia ref. 09/2021	616,00
10/10/2021	33161	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 233	6.150,00
13/10/2021	33162	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 198	6.590,00
20/10/2021	33142	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. assessoria juridica ref. 09/2021	2.500,00
20/10/2021	33143	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. assessoria contabil ref. 09/2021	2.200,00
20/10/2021	33144	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. INSS ref. 09/2021	416,00
20/10/2021	33145	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. com softwares nf 1364	500,00
20/10/2021	33146	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. simples ref. 09/2021	6.416,80
20/10/2021	33163	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 230	10.260,00
23/10/2021	33164	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 204	7.550,00
29/10/2021	33147	3.01.01.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. ISS ref. 09/2021	2.336,00
29/10/2021	33148	3.01.01.03.02.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aluguel Maquinas e Equipamentos ref. 09/2021	4.885,00
29/10/2021	33149	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. Aluguel Escritório ref. 09/2021	1.100,00
29/10/2021	33150	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. combustivel e manutencao veiculo ref.	656,00

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR

HELDER

Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24

Fortes Contábil 6.186.1

Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
29/10/2021	33151	3.01.01.07.01.0084	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. manutenção e Limpeza Escritório ref. 09/2021	500,00
29/10/2021	33152	3.01.01.07.01.0086	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. material de expediente	2.759,00
29/10/2021	33153	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. alimentação nf 102	695,00
29/10/2021	33154	3.01.01.07.02.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. viagens licitações a Visitas Tec. ref.	802,80
29/10/2021	33155	3.01.01.07.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. publicidade e propaganda ref. 09/2021	300,00
29/10/2021	33156	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. internet ref. 09/2021	250,00
29/10/2021	33157	3.01.01.07.01.0083	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aquisição de materiais de uso e consumo ref.	3.429,00
29/10/2021	33158	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. seguro ref. 09/2021	338,00
29/10/2021	33159	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. serviços de mão de obra de terceiros ref.	5.991,00
29/10/2021	33165	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 236	9.500,00
29/10/2021	33166	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 219	4.380,00
Totais do mês de Outubro:									102.854,20
04/11/2021	33192	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 231	14.950,00
05/11/2021	33167	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. funcionários ref. 10/2021	2.200,00
06/11/2021	33168	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. pró-labore ref. 10/2021	2.200,00
08/11/2021	33193	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 194	11.630,00
07/11/2021	33169	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. FGTS ref. 10/2021	176,00
07/11/2021	33170	3.01.01.03.02.0045	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. vale transporte ref. 10/2021	238,10
10/11/2021	33171	3.01.01.07.01.0037	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. plano de saúde ref. 10/2021	518,00
10/11/2021	33172	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. consumo telefone ref. 10/2021	194,00
10/11/2021	33173	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. consumo de energia ref. 10/2021	623,15
10/11/2021	33194	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 224	9.950,00
12/11/2021	33195	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 234	12.300,00
20/11/2021	33174	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. assessoria jurídica ref. 10/2021	2.500,00
20/11/2021	33175	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. assessoria contábil ref. 10/2021	2.200,00
20/11/2021	33176	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. INSS ref. 10/2021	418,00
20/11/2021	33177	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. com softwares nf 2369	500,00
20/11/2021	33178	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. almpies ref. 10/2021	7.119,00
20/11/2021	33196	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 218	9.850,00
29/11/2021	33187	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 227	10.330,00
30/11/2021	33179	3.01.01.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. ISS ref. 10/2021	2.877,00
30/11/2021	33180	3.01.01.03.02.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. alugueis Maquinas e Equipamentos ref. 10/2021	6.103,00
30/11/2021	33181	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. Aluguel Escritório ref. 10/2021	1.100,00

segunda-feira, 25 de abril de 2022

08:12:08

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/066.358-8 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000036

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR
 Empresa: J DE PONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24
 Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

HELDER
 Fortes Contábil 8.188.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/11/2021	33182	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.combustivel e manutencao veiculo ref.	928,30
30/11/2021	33183	3.01.01.07.01.0084	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. manutencão e Limpeza Escritorio ref. 10/2021	600,00
30/11/2021	33184	3.01.01.07.01.0086	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. material de expediente	4.445,00
30/11/2021	33185	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. alimentação nf 145	910,00
30/11/2021	33186	3.01.01.07.02.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. viagens licitações e Visitas Tec. ref.	1.024,80
30/11/2021	33187	3.01.01.07.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. publicidade e propaganda ref. 10/2021	300,00
30/11/2021	33188	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. internet ref. 10/2021	250,00
30/11/2021	33189	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aquisição de materias de uso e consumo ref.	4.118,00
30/11/2021	33190	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. seguro ref. 10/2021	247,00
30/11/2021	33191	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. serviços de mão de obra de terceiros ref.	5.480,00
Totais do mês de Novembro:									116.258,15
02/12/2021	33223	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 223	14.650,00
05/12/2021	33198	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. funcionários ref. 11/2021	2.200,00
05/12/2021	33199	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. pró-labore ref. 11/2021	2.200,00
05/12/2021	33224	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 228	12.330,00
07/12/2021	33206	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. FGTS ref. 11/2021	176,00
07/12/2021	33201	3.01.01.03.02.0045	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. vale transporte ref. 11/2021	223,00
08/12/2021	33225	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 210	9.700,00
10/12/2021	33202	3.01.01.07.01.0037	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. plano de saúde ref. 11/2021	518,00
10/12/2021	33203	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. consumo telefone ref. 11/2021	194,00
10/12/2021	33204	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. consumo de energia ref. 11/2021	863,16
10/12/2021	33226	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 222	10.900,00
14/12/2021	33227	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 214	8.600,00
20/12/2021	33205	3.01.01.07.01.0081	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. assessoria juridica ref. 11/2021	2.500,00
20/12/2021	33206	3.01.01.07.01.0088	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. assessoria contabil ref. 11/2021	2.200,00
20/12/2021	33207	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. INSS ref. 11/2021	418,00
20/12/2021	33208	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. com softwares nf 1184	500,00
20/12/2021	33209	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. simplies ref. 11/2021	6.223,80
20/12/2021	33228	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 220	7.840,00
30/12/2021	33210	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. ISS ref. 11/2021	1.997,56
30/12/2021	33211	3.01.01.03.02.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. alugueis Maquinas e Equipamentos ref. 11/2021	5.446,00
30/12/2021	33212	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. Aluguel Escritorio ref. 11/2021	1.100,00
30/12/2021	33213	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. combustivel e manutencao veiculo ref.	564,10

segunda-feira, 25 de abril de 2022

18:12:08

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.358-0 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000087

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24
 Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

HELDER
 Fortes Contábil 6.186.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/12/2021	33214	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. manutenção e Limpeza Escritório ref. 11/2021	800,00
30/12/2021	33215	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. material de expediente	3.119,00
30/12/2021	33216	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. alimentação nf 203	594,00
30/12/2021	33217	3.01.01.07.02.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. viagens licitações e Visitas Tec. ref.	774,00
30/12/2021	33218	3.01.01.07.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. publicidade e propaganda ref. 11/2021	300,00
30/12/2021	33219	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. internet ref. 11/2021	250,00
30/12/2021	33220	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aquisição de materias de uso e consumo ref.	3.785,00
30/12/2021	33221	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. seguro ref. 11/2021	174,00
30/12/2021	33222	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. serviços de mão de obra de terceiros ref.	8.950,00
31/12/2021	33230	3.01.01.01.01.0008	0001	001				Vr. encerramento do exercício	570.341,83
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	52.243,50
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	6.202,00
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	6.638,80
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	7.020,64
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	6.000,00
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	4.929,00
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	3.182,00
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	2.025,56
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	2.338,20
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	3.000,00
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	7.110,74
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	7.200,00
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	7.710,00
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	29.802,00
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	39.561,00
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	40.757,87
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	26.480,00
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	1.454,70
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	25.245,00
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	6.476,40
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	13.145,00

segunda-feira, 25 de abril de 2022

08:12:08

Continua...

 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.388-6 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000038

Livro Diário N° 3

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24
 Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	25.245,00
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	56.041,00
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	20.281,46
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	96.180,79
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	65.281,27
31/12/2021	33230				2.07.07.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. lucros acumulados	85.180,79
31/12/2021	33230				3.01.01.01.03.0005	0001	001	Vr.encerramento do exercício	26.281,46
31/12/2021	33230				3.01.01.01.03.0007	0001	001	Vr.encerramento do exercício	65.281,27
31/12/2021	33230				3.01.01.03.02.0007	0001	001	Vr.encerramento do exercício	52.243,50
31/12/2021	33230				3.01.01.03.02.0012	0001	001	Vr.encerramento do exercício	2.025,56
31/12/2021	33230				3.01.01.03.02.0014	0001	001	Vr.encerramento do exercício	7.110,74
31/12/2021	33230				3.01.01.03.02.0045	0001	001	Vr.encerramento do exercício	1.454,70
31/12/2021	33230				3.01.01.03.02.0052	0001	001	Vr.encerramento do exercício	13.145,00
31/12/2021	33230				3.01.01.03.02.0053	0001	001	Vr.encerramento do exercício	6.638,80
31/12/2021	33230				3.01.01.03.02.0054	0001	001	Vr.encerramento do exercício	7.710,00
31/12/2021	33230				3.01.01.03.02.0057	0001	001	Vr.encerramento do exercício	56.041,00
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0003	0001	001	Vr.encerramento do exercício	28.480,00
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0012	0001	001	Vr.encerramento do exercício	4.929,00
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0025	0001	001	Vr.encerramento do exercício	7.020,64
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0037	0001	001	Vr.encerramento do exercício	8.202,00
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0050	0001	001	Vr.encerramento do exercício	2.338,20
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0055	0001	001	Vr.encerramento do exercício	25.246,00
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0061	0001	001	Vr.encerramento do exercício	28.802,00
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0062	0001	001	Vr.encerramento do exercício	6.000,00
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0063	0001	001	Vr.encerramento do exercício	38.561,00
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0064	0001	001	Vr.encerramento do exercício	7.200,00
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0066	0001	001	Vr.encerramento do exercício	40.757,87
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0068	0001	001	Vr.encerramento do exercício	25.245,00
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0072	0001	001	Vr.encerramento do exercício	3.000,00
31/12/2021	33230				3.01.01.07.02.0002	0001	001	Vr.encerramento do exercício	6.476,40
31/12/2021	33230				3.01.01.07.02.0003	0001	001	Vr.encerramento do exercício	3.182,00

segunda-feira, 26 de abril de 2022

08:12:08

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.355-8 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000039

Livro Diário Nº. 3

Pág. 16 de 18

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR

HELDER

Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24

Fórmula Contábil 6.186.1

Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2021	33230				8,01	0001	001	Vr. encerramento do exercício	570.341,93
Totais do mês de Dezembro:									1.248.373,58

segunda-feira, 25 de abril de 2022

08:12:08

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.356-8 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser verificado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 15/19

000090

Balço Patrimonial

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 25.757.272/0001-24
 NIRE: 23800168165 - Data: 23/12/2021

Pág. 16 de 18

HELDER
 Fontes Contábil 6.186.1

Conta	Descrição	31/12/2021
1	Ativo	684.754,02 D
1.01	Ativo Circulante	321.843,25 D
1.01.01	Dívidas a Receber	270.211,08 R
1.01.01.01	Númerários em Bancos	18.986,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	18.986,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	18.986,00 D
1.01.01.02	Bancos	253.328,09 D
1.01.01.02.01	Bancos Correntes	253.328,09 D
1.01.01.02.01.0001	Banco com Movimento	253.328,09 D
1.01.18	Estoques	51.332,20 D
1.01.18.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	51.332,20 D
1.01.18.01.02	Estoques de Materiais	51.332,20 D
1.01.15.01.02.0001	Materiais Primos	18.745,60 D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	31.796,60 D
1.07	Ativo não Circulante	342.910,73 D
1.07.04	Imobilizado	342.910,73 D
1.07.04.01	Bens em Operação	342.910,73 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção ou Prestação de Serviços	342.910,73 D
1.07.04.01.01.0001	Terenos	69.750,00 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	62.680,33 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	95.934,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	68.590,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	12.956,40 D
Total Ativo		684.754,02 D
2	Passivo	684.754,02 C
2.01	Passivo Circulante	34.181,73 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	34.181,73 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	34.181,73 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	22.540,35 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.236,89 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	812,89 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	7.995,60 C
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	3.485,00 C
2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar	9.240,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	11.641,35 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	11.641,35 C
2.07	Patrimônio Líquido	600.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	400.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	400.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Constituição e Reservas no País	400.000,00 C

segunda-feira, 26 de abril de 2022

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.358-8 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balanço Patrimonial

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR
Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24
NIRE: 23600168165 - Data: 23/12/2016

Pág.: 17 de 18
HELDER
Fortes Contábil S.188.1

Conta	Descrição	31/12/2021
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	400.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	230.572,29 C
2.07.07.01	Outras Contas	230.572,29 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	230.572,29 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	230.572,29 C
Total Passivo		664.754,02 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor do Ativo e Passivo: R\$ 664.754,02 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dois Centavos).

Aurora-CE, 31 de Dezembro de 2021

Jelivaldo de Fontes Rangel
Titular Administrador
CPF: 441.504.313-63
RG: 2017038148-4

Antonio Helder de Aquino Pereira Junior
Contador
CPF: 033.010.903-03
RG: 200200509307-1
CRC/CE: 023295/O-0

segunda-feira, 25 de abril de 2022

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/058.358-6 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 17/19

000092

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR
Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24
NIRE: 23600168165 - Data: 23/12/2021
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Pág. 18 de 18

HELDER
Fortes Contábil 6.155.1

Conta	Descrição	01/01/2021
		a
		31/12/2021
(*) 010	Receita Bruta Operacional	570.341,93
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	570.341,93
010.01.03	Vendas de Serviços	570.341,93
(-) 020	Deduções da Receita	91.542,73
020.01	Impostos Faturados	91.542,73
020.01.02	ISS	28.281,46
020.01.05	Simples	63.261,27
(=) 030	Receita Líquida	478.799,20
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	146.369,30
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	146.369,30
(=) 060	Lucro Bruto	332.429,90
(-) 070	Despesas Operacionais	237.249,11
070.01	Despesas Administrativas	225.590,71
070.02	Despesas com Vendas	11.658,40
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	95.180,79
(=) 180	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	95.180,79
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	95.180,79

Aurora-CE, 31 de Dezembro de 2021

Jelivaldo de Fonte Rangel
Titular Administrador
CPF: 441.504.313-53
RG: 2017038148-4

Antonio Helder de Aquino Pereira Junior
Contador
CPF: 033.010.903-03
RG: 200200509307-1
CRC/CE: 023295/C-0

segunda-feira, 25 de abril de 2022

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/058.358-8 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 18/19

000093

Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
J DE FONTE RANGEL EIRELI				
NIRE:	2360016816-5	CNPJ:	26.757.272/0001-24	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	AURORA	UF:	CEARA	
Inscrição		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	23/12/2016			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	3	Data assinatura:	25/04/2022
Quantidade de páginas:	19		
Período de escrituração			
Início:	05/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de ratificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL	Administrador	
033.010.903-03	ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR	Contador	ce023295e0



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20025595 em 25/04/2022. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/056.358-6	3br0

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	J DE FONTE RANGEL EIRELI
Nire:	
CNPJ:	26.757.272/0001-24
Município:	AURORA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	05/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL		25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub			
Selo Ouro - Certificado Digital			

033.010.903-03	ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR	ce023295o0	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 25/04/2022, às 08:35.

000095



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, segunda-feira, 25 de abril de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de [serviços da Jucec](#) informando o número do protocolo 22/056.358-8.



000096



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE AURORA**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de J DE FONTE RANGEL EIRELI - ME, CNPJ nº 26.757.272/0001-24.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

AURORA
Quarta-feira, 18 de Maio de 2022 às 07:50:53

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

000097



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	J DE FONTE RANGEL EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2380018816-6	26.757.272/0001-24	23/12/2018	01/12/2016

Endereço Completo:

RUA CANDIDO RIBEIRO NETO 42 CONJ HABIT - BAIRRO SAO BENEDITO CEP 83380-000 - AURORA/CE

Objeto Social:

SERVÍCIOS DE ENGENHARIA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOS SERVIÇOS DE ESGOTO COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO RECUPERAÇÃO DE MATERIAS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO RECUPERAÇÃO DE MATERIAS PLÁSTICOS SERVIÇOS DE COMPOSTAGEM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAJENS OBRAS DE TERRAPLANAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIA E DE GAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADA, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO OBRAS DE INSTALAÇÃO EM CONSTRUÇÕES IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINA OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL MERCEARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICO DE TAXI SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR ALUGUEL DE ANDAIMES ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA

Capital Social:	R\$ 400.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUATROCENTOS MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 400.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
QUATROCENTOS MIL REAIS			

Titular/Administrador		Term. Mandato		Função	
CPF/NIRE	Nome				
441.504.313-63	JELISVALDO DE FONTE RANGEL	XXXXXX		TITULAR / ADMINISTRADOR	
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA			
Último Arquivamento: 25/04/2022		Número: 5787962			

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.juces.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001801010 e visualize a certidão)



22/061.000-2

000003



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	J DE FONTE RANGEL EIRELI			
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)			
Ato	223 - BALANÇO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	LIF	Tipo Movimentação
JELISVALDO DE FONTE RANGEL ENGENHARIA EIRELI	xxxxxxx	5258071	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	2320178126-2	23600168185	xx	TRANSFORMAÇÃO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Fortaleza, 02 de Maio de 2022 13:57


LÍBERIA CERQUEIRA DE ALMEIDA SORIANO
SECRETARIA GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.105, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001601010 e visualize a certidão)



22/051.000-2

000030



DECLARAÇÃO DE VISITA

PREFEITURA DE COREMAS - PB

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022

EU PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE engenheiro civil da empresa **J DE FONTE RANGEL EIRELI**, portador da carteira do **CREA sob o N° CE 48632/D**

Declaro:

- Que faço parte da equipe técnica necessária para a execução deste serviço;
- Que participarei permanentemente a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação;
- Que tomei total conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos que possam influenciar direto e indiretamente na execução dos mesmos.

AURORA/CE 27/05/2022

PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE
CREA N°: CE 48632/D

000100



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A empresa **J DE FONTE RANGEL EIRELI** inscrita no CNPJ nº **26.757.272/0001-24**, com sede à rua Candido Ribeiro Neto nº 42, Conj. Habit; bairro São Benedito – Aurora/CE, **DECLARA** sob as penas da Lei que cumpre os requisitos legais para a qualificação como micro empresa ou empresa de pequeno porte estabelecido pela Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu Art.3º, e stando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007, Declaro ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do Parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal.

AURORA/CE, 27/05/2022

JELISVALDO DE JESUS FONTE RANGEL

J. DE FONTE RANGEL EIRELI

000101



DECLARAÇÃO

PREFEITURA DE COREMAS/PB TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Razão social – J DE FONTE RANGEL EIRELI

CNPJ – 26.757.272/0001-24

Endereço: Rua Cândido Ribeiro neto nº 42 bairro S. Benedito, Aurora/CE

Representante legal – Jelisvaldo de Fontes Rangel

CPF: 441.504.313-53

RG: 2017038148-4

NATURAL: Barro – CE

Estado civil: Casado

Tel/cel: (88) 99671-7466

AURORA/CE, 27/05/2022

JELISVALDO DE FONTES RANGEL

J DE FONTE RANGEL EIRELI

000102



DECLARAÇÃO

PREFEITURA DE COREMAS/PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

PROPONENTE: J DE FONTE RANGEL EIRELI

CNPJ Nº 26.757.272/0001-24

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

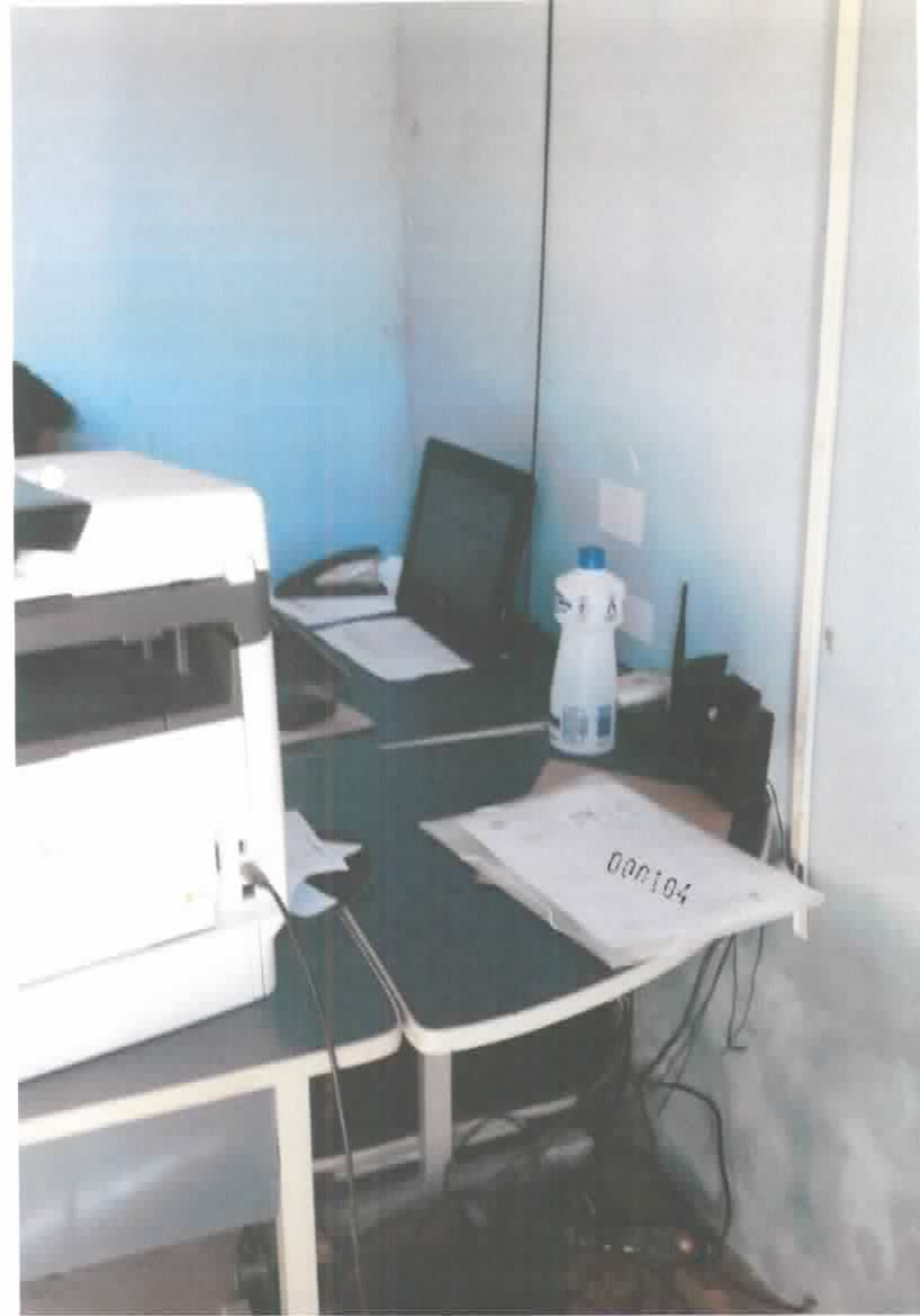
3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter - se as condições nele estipuladas.

AURORA, 27/05/2022

JELIS VONK DO NE FONTE-RANGEL

J DE FONTE RANGEL EIRELI

000103



000104



CONSTRUTORA CONFIANÇA

**J DE FONTE RANGEL EIRELI
SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME**

CNPJ: 26.757.272/0001-24

INSC-MUN.: 23000940

R. CÂNDIDO RIBEIRO NETO Nº 42



DECLARAÇÕES

PREFEITURA DE COREMAS/PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

A Empresa **J DE FONTE RANGEL EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **26.757.272/0001-24**, com endereço na Rua Candido Ribeiro Neto, nº 42, Bairro: São Benedito, Cidade Aurora, representada nesta declaração pelo seu titular, Jeslivaldo de fonte Rangel, CPF Nº 441.504.313-53.

- A. **DECLARA** que, se compromete a empregar residentes do município onde a obra será executada em pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei 8.666/93;
- B. **DECLARA** que, serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente;
- C. **DECLARA** que, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- D. **DECLARA** que, não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a administração pública;
- E. **DECLARA** que, a sua proposta foi elaborada independente nos termos do art. 299 do código penal brasileiro;
- F. **DECLARA** que, não tem relação familiar ou parentesco (Servidor ou Dirigente do Órgão, entidade contratante ou responsável pela licitação) que importe prática vedada no inciso III, do art. 9º da 8.666/93.
- G. Declaração de conhecimento do edital ao objeto desta licitação.

AURORA, 27/05/2022

J DE FONTE RANGEL EIRELI

000106



PREFEITURA DE COREMAS/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

A Empresa **J DE FONTE RANGEL EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 26.757.272/0001-24, com endereço na Rua Candido Ribeiro Neto, nº 42, Bairro: São Benedito, Cidade Aurora, representada nesta declaração pelo seu titular, Jeslisvaldo de fonte Rangel, CPF Nº 441.504.313-53, **Declara**, para fins que possui compromisso de realização as seguintes obras:

ITEM	OBJETO	MUNICÍPIO	VALOR DO CONTRATO (R\$)	VALOR MEDIDO (R\$)	VALOR A MEDIR (R\$)	PERCENTUAL EXECUTADA (%)
1	REFORMA DA E.M.E.I.F. TIBURTINO VERISSIMO DANTAS LOCALIZADA NO DISTRITO DE VARZÉA DA EMA MUNICIPIO DE SANTA HELENA-PB	SANTA HELENA - PB	314.384,54	282.946,09	31.438,45	90%
2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO DA TRAVESSA CÂNDIDO RIBEIRO NETO	AURORA - CE	27.798,64	27.798,64	0	100%

VA = SOMATÓRIO DOS SALDOS CONTRATUAIS DAS OBRAS:	R\$ 31.438,45
--	---------------

AURORA, 27/05/2022

Jeslisvaldo de fonte Rangel

J DE FONTE RANGEL EIRELI
CPF: 441.504.313-53

000107



000108

Confira os dados do ato em: <https://reboajsp1.tpb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/85308903215286710201>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 85308903215286710201-1
Data: 09/03/2021 14:13:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Belo Digital Tipo Normal C: ALO19185-ALZH;



Diretor

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1182
Bairro São Raimundo, João Pessoa - PB
151 3044-6494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Carneiro
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 14:13:29 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.ccmad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 1º, inciso II.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J DE FONTE RANGEL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 14:42:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 85390903215286710201-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002; Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd08810ed92444c7cf8e52d2d95bb4f8231fb9532cafb66636549deaf6c95e95bc42d42eadd51888fc478ac331618790ae971abb5810b16c826f72d01



Primeiro do Registro
Civil
Medida Provisória nº 2200-L
de 24 de agosto de 2001.



000109

0001!0



 Para obter informações sobre a validade do ato, consulte o site do Tabelionato de Notas em: www.tbn.gov.br

 Para obter informações sobre a validade do ato, consulte o site do Tabelionato de Notas em: www.tbn.gov.br



Ministério da Fazenda

Racelta Federal

 TABELIONATO DE NOTARIÇÃO SP

Número:

 441.504.313-37

NOME:

 GILSON ALLEN DE FOUNT E SILVA

Matrícula:

 27021/NTZ

Confira os dados do ato em: <http://www.digital.sp.br> ou Consulte o Documento em: <http://azevedobastos.net.br/documento/85380903216218958526>



CARTÓRIO

 Autenticação Digital Código: 85380903216218958526-1

 Data: 09/03/2021 14:13:38

 Valor Total do Ato: R\$ 4,68

 Solo Digital Tipo Normal C: ALO18184-2W05;



Cartório Azevedo Bastos

 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145

 Bairro dos Batidos, João Pessoa - PB

 (51) 3344-8424 - cartorio@azevedobastos.net.br

<http://www.azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cartório

 Total



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 14:15:29 GMT-03:00. CNS: 06:870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.casual.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Vaíber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J DE FONTE RANGEL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/03/2021 14:54:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site:

Código de Autenticação Digital: 85380903216219559526-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05772d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d920c82d71705aebb7702688753ee5405e5a01fba1a56bf046668ff1cf234b02818790ae971abb5610b16c826fb72d01



Presidência de Recerdes
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-L
de 29 de agosto de 2001



000111



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - CE
SECRETARIA DE FINANÇAS
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2022

CNPJ	INSCRIÇÃO DO CPBS	Nº DO ALVARÁ	INSC. DO IMÓVEL
26.757.272/0001-24	23000940	08/2022	

CONCEDIDO PARA
J DE FONTE RANGEL EIRELI

FANTASIA
CONSTRUTORA CONFIANÇA

ENDEREÇO
CANDIDO RIBEIRO NETO, N.º 42 - SAO BENEDITO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO TRIBUTO
	1,00 UNIDADE	218,50

O PRESENTE ALVARÁ FOI EMITIDO EM 03/01/2022.
O PRESENTE ALVARÁ SERÁ VALIDO ATÉ 31/12/2022.
O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

[Handwritten Signature]
Diana Jany Tavares de Luna
Gerente de arrecadação e
Administração Financeira
10/01/2022
Setor de Tributos

J DE FONTE
RANGEL
EIRELI:2675727
2000124

Assinado de forma digital por J DE FONTE RANGEL
EIRELI:26757272000124
Data: 2022.02.09 08:16:04 -03'00'

000112

Confira os dados do ato em: <https://validadigital.fab.br/br/ou/Consulte-o-Docemento-em-https://azevedobastos.rct.br/docemento/5938080222471514418>

	AUTORIZADO Autenticação Digital Código: 8838080222471514418-1 Data: 09/02/2022 10:25:58 Valor Total do Ato: R\$ 3,02		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Getúlio Vargas - 1147 Salvador, Bahia - Brasil 1511 3348-8004 - 34911143@azevedobastos.com.br		TJ/BA	
--	--	--	--	--	--------------	--

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022, 10:52:02 GMT-03:00. CNES: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e das Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória M-2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccmef.org.br/validadigital. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 1509/2021 CM, página 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.ju.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J DE FONTE RANGEL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2022 13:26:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 85390902222471514418-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b694c11831842a5ab37207762668b9a216f963d52b6c06e1e17ea4fb745a5ca85e07f4cc13b0ced4d396a50524ff302f618790ae971abb5610b15c826fb72d01



Presidência da República
Cart. Civil
Medida Provisória nº 1.200-2
de 24 de agosto de 2001.



000113